



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Comissão de Fiscalização Financeira e Controle*

*Tempos Novos*  
*no Brasil de Esperanças*

RELATÓRIO ANUAL 2007

# Câmara dos Deputados

## Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

### Relatório Anual 2007

# **SUMÁRIO**

**Membros da Comissão, 4**

**Equipe Técnica, 5**

**“Tempos Novos no Brasil de Mudanças”, 6**

**Resumo das Atividades, 8**

**Propostas de Fiscalização e Controle, 9**

**Representações, 16**

**Requerimentos, 18**

**Emendas ao Orçamento, 25**

**Avisos do Tribunal de Contas da União, 26**

**Audiências Públicas, 41**

**Atuação Parlamentar, 70**

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**PRESIDENTE:** Deputado **CELSO RUSSOMANNO**

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**

**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado **LEONARDO QUINTÃO**

TITULARES	BLOCO	SUPLENTE
<i>Aníbal Gomes, PMDB-CE</i>		<i>Cândido Vaccarezza, PT-SP</i>
<i>Carlos Willian, PTC-MG</i>		<i>Eduardo da Fonte, PP-PE</i>
<i>Celso Russomanno, PP-SP</i>		<i>Eugênio Rabelo, PP-CE</i>
<i>Fernando Diniz, PMDB-MG (vaga do Bloco PSB/PDT/PcdoB/PMN/PAN)</i>		<i>Flaviano Melo, PMDB-AC</i>
<i>Leonardo Quintão, PMDB-MG</i>		<i>Geraldo Pudim, PMDB-RJ</i>
<i>Márcio Reinaldo Moreira, PP-MG</i>		<i>João Magalhães, PMDB-MG</i>
<i>Mário Negromonte, PP-BA</i>	<b>PMDB/PT/PP/ PR/PTB/PSC/PTC/ PTdoB</b>	<i>José Mentor, PT-SP</i>
<i>Olavo Calheiros, PMDB-AL</i>		<i>Luis Carlos Heinze, PP-RS</i>
<i>Paulo Pimenta, PT-RS</i>		<i>Mauro Benevides, PMDB-CE</i>
<i>Pedro Fernandes, PTB-MA</i>		<i>Virgílio Guimarães, PT-MG</i>
<i>Praciano, PT-AM</i>		<i>Wladimir Costa, PMDB-PA</i>
<i>Rubens Otoni, PT-GO</i>		
<i>Vadão Gomes, PP-SP</i>		
<i>Wellington Roberto, PR-PB (vaga do Bloco PSDB/DEM/PPS)</i>		
<i>Ayrton Xerez, DEM-RJ</i>		<i>Alfredo Kaefer, PSDB-PR</i>
<i>Humberto Souto, PPS-MG</i>		<i>Claudio Cajado, DEM-BA</i>
<i>Sebastião Madeira, PSDB-MA</i>		<i>Duarte Nogueira, PSDB-SP</i>
<i>(Bloco PMDB/PT/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</i>	<b>PSDB/DEM/PPS</b>	<i>Indio da Costa, DEM-RJ</i>
<i>(Bloco PSB/PDT/PcdoB/PMN ocupa a vaga)</i>		<i>Manoel Salviano, PSDB-CE</i>
<i>(Bloco PMDB/PT/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</i>		<i>Solange Amaral, DEM-RJ</i>
<i>Damião Feliciano, PDT-PB (vaga do Bloco PSDB/DEM/PPS)</i>		<i>B. Sá, PSB-PI</i>
<i>Manato, PDT-ES</i>	<b>PSB/PDT/PcdoB/ PMN/PAN</b>	<i>João Dado, PDT-SP</i>
<i>Perpétua Almeida, PcdoB-AC</i>		<i>Julião Amin, PDT-MA</i>
<i>(Bloco PMDB/PT/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)</i>		

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **SECRETÁRIA**

*Maria Linda Magalhães*

*Cláudio Ramos Aguirra*

*Dácio Garcia Silva*

*Gerson de Amorim Correa*

*Nádia Lúcia das Neves Raposo*

*Neusa Maria Lima Barreto*

*Patrícia Silveira Cavalcante*

*Pedro Aguiar de Oliveira*

*Regina Pereira Games*

*Rosana Aparecida Coutinho Bernardes*

### **PRÓ- ADOLESCENTES**

*Geraldo do Rosário Júnior*

*Wayner Andrade Lima*

*Deputado Celso Russomanno*

***E**m 2007, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle logrou encontrar plena sintonia com a população brasileira, razão de ser do Parlamento. Ao abrir canais diretos pela TV Câmara, para que o povo pudesse se manifestar livremente e ao vivo, o que assistimos traz esperanças novas para o Brasil que trabalha a fim de alcançar seu merecido lugar como nação evoluída e responsável. O povo, de diferentes pontos do território pátrio, formalizava queixas ou denunciava irregularidades praticadas por agentes governamentais ou de direito privado.*

*Era uma reunião de audiência pública e a Comissão ouviu os reclamos principalmente de parcelas normalmente sem voz, sem acesso e sem proteção.*

*Quase sempre a essas parcelas não são sequer indicados caminhos adequados para a busca de reparação por abusos ou negligência do poder público, numa decepcionante indiferença à vida de cidadãos pacatos que, Brasil adentro, mourejam de sol a sol, desincumbindo-se corretamente do que lhes é solicitado pela vida em comunidade, pela Lei.*

*Aos parlamentares que integram a CFFC, uma grata constatação, ao ficar comprovado que as ações do Parlamento não se esgotam na tarefa de legiferar, estendendo-se à prática igualmente significativa de fiscalizar, com o desvelo merecido pela gente brasileira.*

*Não apenas no capítulo audiovisual a Comissão de Fiscalização percebeu a forte intensidade de um contagiante feedback, como que a nos instigar pela continuidade de procedimentos de que tanto carecem nossas populações. Fomos além, ao longo dessa Sessão Legislativa, auscultando os anseios da Nação, com suas mensagens singelas que, ao final, revelam a existência de um quadro de desmandos perpetrados por pessoas inescrupulosas que se valem da fragilidade dos cidadãos. Atraídos por propaganda enganosa, esses brasileiros contraem empréstimos que parecem atraentes ou honestos apenas à luz de acenos da propaganda e de outras práticas de marketing ou de assédio pessoal. O desencanto vem na hora da verdade, apontando juro extorsivos e taxas com rotulagem de difícil entendimento, sem que tais ações sejam obstadas. A Comissão viu isso e agiu, inclusive com campanhas públicas de esclarecimento aos cidadãos.*

*Pedimos ao povo que denunciasse e a resposta não tardou, comprovando que os abusos fazem parte de uma modalidade de microcrédito, a exemplo do empréstimo consignado, que teria tudo para dar certo. Bastaria um pouco mais de fiscalização, como a que a CFFC delineou.*

*Não nos limitamos, pois, a um papel de ouvidor ativo apenas pela frente e mouco por detrás, como se os reclamos dos desprotegidos pudessem morrer na praia. De fato, não basta chegar a um pretório, tal como se afigura a Comissão. É preciso que o pretor dê a devida seqüência aos lamentos dos mais fracos. Fizemos isso. À exaustão. Cobramos de Ministros, de dirigentes públicos, de institutos oficiais, de responsáveis pela aviação civil, como na ocasião do desastrado e humilhante apagão aéreo.*

*E muito mais ainda, exigindo de escolas públicas, que são públicas para o acesso universal da nossa juventude escolar, para afastar de uma vez para sempre normas ultrapassadas que vedavam a freqüência às aulas de crianças humildes que iam à busca do saber sem uma camiseta que os pais não podiam comprar. Isso ocorreu e a Comissão tomou conhecimento no interior do mais desenvolvido dos nossos Estados, São Paulo.*

*Afinal, o Brasil contemporâneo é uma nação que luta para sair da pobreza, ficando, pois, sem nenhum sentido práticas trogloditas, inteiramente descabidas e inadequadas. A hora é bem outra e fixa a visão no elevado dever de dar atendimento ao povo.*

*Essa é a nossa concepção. Assim entendemos um Legislativo atuante, que não fique apenas fingindo que fiscaliza. Nada disso!*

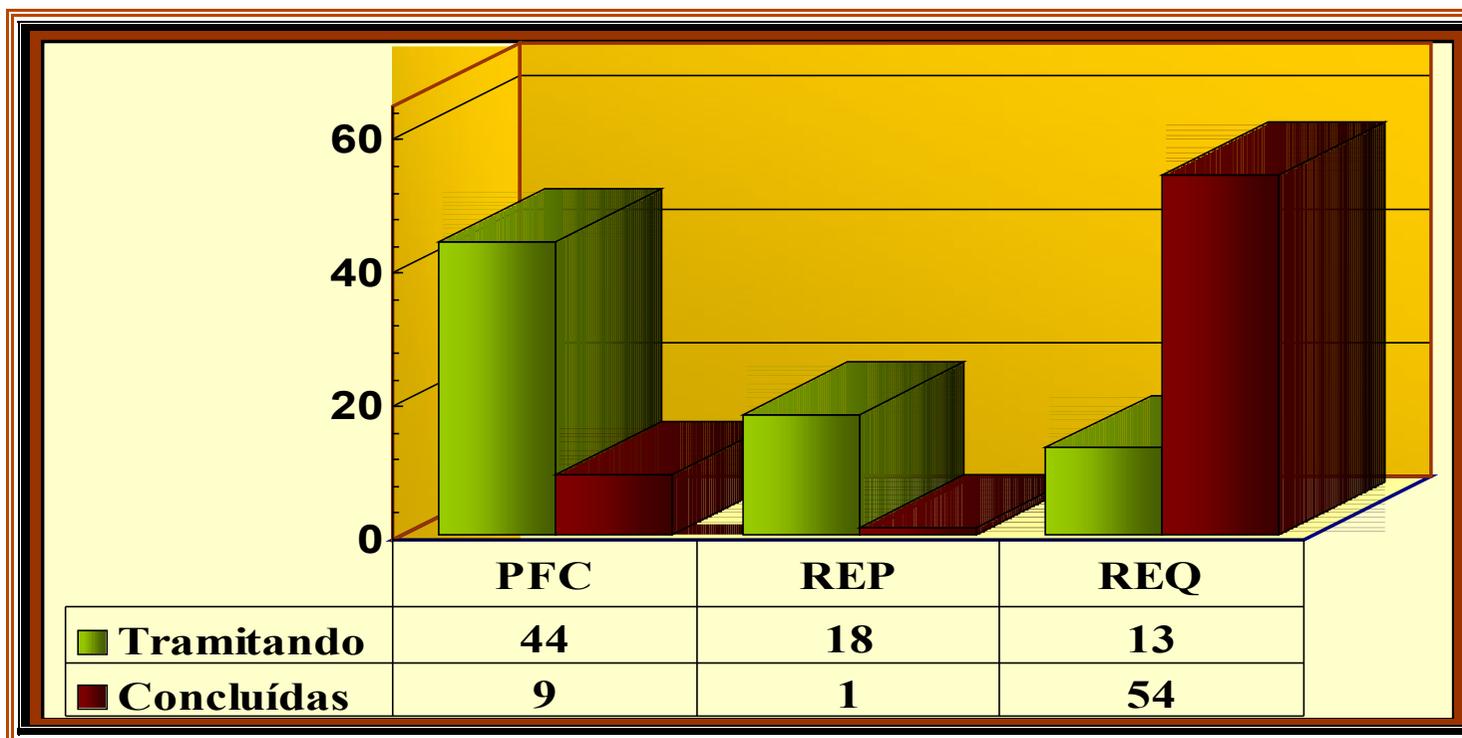
*Todos os Deputados que comigo levaram a Comissão a concluir o ano com saldo positivo estão de cabeça erguida, pelo dever bem cumprido.*

*Agradeço a cada um a colaboração inestimável para o êxito das nossas empreitadas, fundamentais para um futuro mais promissor da Pátria!*

*Brasília, dezembro de 2007*

## RESUMO DAS ATIVIDADES

GRÁFICO DE PROPOSIÇÕES



### REUNIÕES REALIZADAS - 2007

DELIBERATIVAS ORDINÁRIAS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	OUTROS EVENTOS
26	11	5	1

## PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 12/1999** - do Sr. MIRO TEIXEIRA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção, no Banco do Brasil S.A., sobre a contratação de diversos serviços mediante dispensas de licitações, com preços acima do mercado, bem como outras ocorrências”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 29/08/2007, por ter alcançado seus objetivos, uma vez que as irregularidades constatadas nos trabalhos de auditoria estão sendo tratadas no âmbito do TCU, não restando providências a serem tomadas pela Comissão.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 14/1999** - do Sr. Miro Teixeira, propondo “que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle da legalidade dos procedimentos administrativos por parte do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, relativamente à contratação de projeto, sem licitação pública, com vistas à modernização e revitalização do seu edifício-sede”.

*Aprovado o Relatório Parcial pela solicitação de informações adicionais ao TCU e ao Ministério Público Federal em 30/05/2007.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 30/2000** - do Sr. Confúcio Moura, propondo “que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção para demonstrar a situação atual e histórica de desempenho do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, administrado pela SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, e apurar denúncias de inúmeras irregularidades”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 04/04/2001. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 59/2001** - do Sr. JOÃO COSER - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requirite ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria e a instauração de Tomada de Contas Especial dos Convênios firmados pelo governo do Estado do Espírito Santo cujos recursos sejam oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 31/10/2007, por ter alcançado seus objetivos, uma vez que as irregularidades constatadas nos trabalhos de auditoria estão sendo tratadas no âmbito do TCU, por meio de Tomada de Contas Especial, não restando providências a serem tomadas pela Comissão. Solicitação ao TCU, para conhecimento da Comissão, do resultado final da Tomada de Contas Especial (TC 007.409/2003-4).*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 75/2002** - do Sr. BETO ALBUQUERQUE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira fiscalize o Governo Federal, em especial os Ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos Transportes, no que diz respeito aos procedimentos de controle dos recursos da CIDE que não estão sendo aplicados na sua finalidade legal”

*Aprovado o Relatório Prévio pelo arquivamento desta, da PFC 66/2005 e da PFC 113/2006, apensadas, por terem perdido a oportunidade, em 26/09/2007.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 02/2003** - do Sr. MURILO ZAUITH - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle sobre pagamentos suspeitos realizados pela Petrobrás a empresas do Estado do Mato Grosso do Sul”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 15/08/2007, uma vez que os trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União alcançaram os objetivos pretendidos, não restando providências a serem tomadas pela Comissão.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 04/2003** - do Sr. WAGNER LAGO - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite à ANEEL, BNDES e ELETROBRÁS prestem informações sobre a privatização da CEMAR - Companhia Energética do Maranhão e sobre a crise financeira em que ela se encontra e as razões da intervenção”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 13/08/2003. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 13/2003** - do Sr. EDUARDO CUNHA - “Solicita à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que faça uma fiscalização e controle na Fundação Real Grandeza, em conjunto com membros do TCU, da Secretaria da Previdência Complementar e da CVM acerca das operações de investimento desta Fundação.”

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 31/10/2007, por ter alcançado seus objetivos, uma vez que o TCU não confirmou as denúncias contra a Fundação Real Grandeza.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 14/2003** - do Sr. ZÉ GERALDO - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre os atos praticados pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz / PA”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 03/09/2003. Aguardando Resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 19/2003** - do Sr. JAIME MARTINS - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que fiscalize o BNDES, com vistas a examinar os negócios dessa instituição celebrados com o atual grupo AES, bem como a gestão da Eletropaulo após a privatização”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 08/06/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 23/2003** - dos Srs. ORLANDO FANTAZZINI E MAURO PASSOS - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que providencie a fiscalização da aplicação dos recursos do FNDCT/FUNDOS SETORIAIS, destinados a Santa Catarina em 2003”.

*Aprovado o Relatório Parcial em 11/07/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 28/2004** - do Sr. RODRIGO MAIA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 05/04/2006. Aguardando Audiência Pública.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 30/2004** - do Sr. SEVERINO CAVALCANTI - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao TCU a realização de Tomada de Contas Especial no Município de João Alfredo - PE.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 16/05/2007, por ter alcançado seu objetivos. Solicitação ao TCU, para ciência da Comissão, de informações acerca do cumprimento dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 42/2007 – Plenário, inserido nos autos TC 012.626/2006-1, bem como, se for o caso, do resultado do julgamento proferido nos processos de tomada de contas especial, porventura instaurados.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 38/2004** - do Sr. COLBERT MARTINS - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC a realização de levantamento e diagnóstico da realidade salarial das prefeituras brasileiras, com relação ao atendimento do pagamento de salário mínimo legal aos servidores municipais”.

*Aprovado o Relatório Parcial em 17/10/2007. Aguardando respostas dos Tribunais de Contas Estaduais e dos Conselhos de Contas Municipais.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 41/2004** - do Sr. MURILO ZAUITH - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para apurar a regularidade das despesas com passagens aéreas, no exercício de 2003, efetuadas pelo Governo Federal, indicando a evolução desses gastos com base no exercício anterior”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 10/08/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 45/2004** - do Sr. JOÃO PIZZOLATTI - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar a implementação tempestiva das providências indicadas pela ANATEL que obriguem às concessionárias de serviço público de telefonia prestarem informações sobre as ligações locais efetuadas entre telefones fixos, a fim de permitir aos usuários o controle de suas faturas”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 19/12/2007, por ter alcançado seus objetivos, uma vez que o TCU constatou que as metas de digitalização de rede vêm sendo atendidas pelas concessionárias e que suas determinações à ANATEL foram cumpridas. Não restam, assim, providências a serem tomadas pela Comissão.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 53/2004** - do Sr. GERALDO RESENDE - “ Propõe à Comissão de Fiscalização e Controle a fiscalização do volume de recursos tanto quanto de sua destinação, além de avaliação da proporção do que foi investido, com o que foi produzido na área abrangida pelo Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha no Município de Itaporã, no Mato Grosso do Sul, e os atos passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relacionados com o referido Projeto.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 30/05/2007. Aguardando resposta final do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 62/2005** - do Sr. PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO -

“Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos oriundos dos convênios do Município de Santa Inês - MA com o Sistema Único de Saúde – SUS”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 08/06/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 63/2005** - do Sr. EDUARDO VALVERDE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle fiscalize o município do Rio de Janeiro em relação à utilização dos recursos financeiros repassados pela União destinados ao pagamento de prestadores de saúde e gestão da rede municipal de hospitais”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação desta e da PFC 65/2005, apensada, em 26/09/2007. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 73/2005** - do Sr. PAULO FEIJÓ - “Propõe a realização pelo TCU de uma auditoria operacional em caráter de urgência, com o objetivo de uma reavaliação do real patrimônio público da extinta Rede Ferroviária Federal S/A.”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 09/11/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 75/2005** - do Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados sejam apurados os indícios de irregularidade na elevação substancial de gastos do Governo Federal com a terceirização de serviços públicos”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 10/08/2005. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 76/2005** - do Sr. ASDRUBAL BENTES - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos oriundos dos convênios e fundos constitucionais, nos últimos 4 anos, do Município de Marabá - Pará, com o Sistema Único de Saúde – SUS”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 03/10/2007, por ter alcançado seus objetivos em parte, uma vez que foram detectadas irregularidades na aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Marabá e que essas irregularidades foram tratadas no âmbito do TCU, resultando em recomendações e determinações ao Ministério da Saúde e à Secretaria Municipal de Marabá, por parte do referido Tribunal. Encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para atestar a necessidade de ajuizamento Ação Cível ou Criminal para a responsabilização dos envolvidos.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 79/2005** - do Sr. LUIZ CARLOS HAULY - “Propõe a fiscalização e controle das fraudes ocorridas em concursos públicos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE / UNB”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 10/08/2005. Aguardando resposta do Procurador-Geral da República.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 82/2005** - do Sr. LEONARDO MATTOS - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar regularidade de todos os atos administrativos e procedimentos licitatórios para a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 09/11/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 84/2005** - do Sr. JOÃO CORREIA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar em Brasília e “in loco”, assessorado pela auditoria do TCU, todos os atos administrativos, procedimentos licitatórios e operacionais da construção da BR - 364 e 317, no Estado do Acre, nos últimos 10 anos.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 26/10/2005. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 85/2005** - da Sra. Juíza Denise Frossard - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria em contrato de compra e venda de bens e serviços e sua execução, sem licitação, no valor de R\$ 8.316.000,00 firmado entre o INSS e a Universidade de Brasília, denunciadas pela imprensa”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 19/12/2007, por ter alcançado seus objetivos, uma vez que as medidas indicadas pelo TCU, Acórdão Nº 994/2006 – Plenário, são suficientes no âmbito administrativo, e outras, na esfera civil, poderão derivar da Ação Civil Pública pela Prática de Atos de Improbidade Administrativa combinado com Pedido Liminar ajuizada pelo Ministério Público Federal.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 86/2005** - do Sr. LUIZ CARLOS HAULY - “Propõe a fiscalização e controle dos repasses de recursos federais na área de saúde para o município de Recife, no Estado de Pernambuco, no período de janeiro de 2001 a junho de 2005.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 05/04/2006. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 88/2005** - do Sr. GERALDO RESENDE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do TCU, para verificar o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 2000 pelos Estados e Distrito Federal, desde o exercício de 2001.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 26/04/2006. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 93/2005** - do Sr. CÉSAR BANDEIRA - “Propõe seja realizada através da Controladoria - Geral da União - CGU, fiscalização na aplicação dos recursos do FUNDEF, no Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 09/11/2005. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 95/2005** - do Sr. CÉSAR BANDEIRA - “Propõe seja realizada através da Controladoria - Geral da União - CGU, fiscalização na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão”.

*Aprovado o Relatório Final pelo encerramento e arquivamento em 03/10/2007, por ter alcançado seus objetivos, não restando providências a serem tomadas pela Comissão.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 100/2005** - do Sr. GASTÃO VIEIRA - “Solicita auditoria especial do TCU - Tribunal de Contas da União, nos convênios celebrados pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através da Superintendência do Maranhão, com Organizações Não-Governamentais”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 08/08/2007. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 104/2005** - do Sr. LUIZ CARLOS HAULY - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria-Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU sobre as verbas de patrocínios oficiais concedidas pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil S/A, no período de 2003 até a presente data”.

*Aprovado o Relatório Parcial pela implementação de novas informações em 17/10/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 112/2005** - do Sr. LUIZ CARLOS HAULY - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria-Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU para a apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil com referência a créditos considerados irrecuperáveis.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 21/06/2006. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 126/2006** - do Sr. NELSON MARQUEZELLI - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de Fiscalização e Controle no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em especial, os atos de concessão de guias de importação de coco seco, sem casca, mesmo ralado - NCM 0801.11.10 , a partir de expedição da Circular SECEX nº 42, de 30 de junho de 2001 até a presente data”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 17/10/2007. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 127/2006** - do Sr. ALBERTO FRAGA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promova a fiscalização e controle dos recursos públicos repassados ao empreendimento Corumbá 4”.

*Aguardando apreciação do Relatório Prévio pela implementação.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 132/2006** - do Sr. GERALDO RESENDE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle para verificar a aplicação de recursos federais nos Assentamentos Itamarati I e II no estado do Mato grosso do Sul”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 05/06/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2/2007** - do Sr. ANTONIO CARLOS MENDES THAME - “Propõe a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizar fiscalização nas atividades iniciais e operacionais do Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS, criado pela Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 04/07/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 4/2007** - da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em parceria com a Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU realize auditoria especial para a apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária e lavagem de dinheiro envolvendo o sistema de loterias da Caixa Econômica Federal”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 12/09/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5/2007** - da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize investigação sobre os contratos das permissionárias de serviços de telecomunicações no estado do Acre”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 03/10/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 6/2007** - do Sr. DUARTE NOGUEIRA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, no que concerne às obras realizadas no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo - SP, no período de 2000 até a presente data”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 09/05/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 12/2007** - do Sr. GERALDO PUDIM - “Solicita a adoção das medidas cabíveis para instauração de ato de fiscalização e controle”.

*Aprovado o Relatório Prévio pela não implementação em 29/08/2007, por se tratar de matéria de competência do Estado de Minas Gerais,.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 13/2007** - do Sr. SEBASTIÃO MADEIRA - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que fiscalize a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e a FUNAI - Fundação Nacional do Índio, com o objetivo de verificar a adequação financeira, operacional e orçamentária das atividades relacionadas à saúde indígena.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 31/10/2007. Aguardando resposta do TCU.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 18/2007** - do Sr. JOÃO MAGALHÃES - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizar ato de fiscalização e controle no que concerne às denúncias publicadas na revista VEJA, em sua edição de maio de 2007, referente às práticas de sonegação fiscal e adulteração de combustíveis praticadas pelas empresas ALE, ELLO, ESSO e IPIRANGA, entre outras.”

*Aprovado o Relatório Prévio pela implementação em 31/10/2007. Aguardando Relatório Final.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 20/2007** - do Sr. PRACIANO - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, promova fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos federais repassados ao Município de Maués / AM por meio dos convênios de números 213/02 e 1.014/04, celebrados entre o Município de Maués e a FUNASA”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 22/2007** - do Sr. WLADIMIR COSTA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU, fiscalize a aplicação de todos os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, referentes aos exercícios financeiros de 2003; 2004; 2005; e 2006, para verificar as denúncias de irregularidades na aplicação e mau uso de verbas públicas veiculadas na imprensa”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 23/2007** - do Sr. WLADIMIR COSTA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU, fiscalize a aplicação de todos os contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados com a Prefeitura Municipal de Barcarena - PA, referentes aos exercícios financeiros de 2003; 2004; 2005; e 2006, para verificar as denúncias de irregularidades na aplicação e mau uso de verbas públicas veiculadas na imprensa”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 25/2007** - do Sr. SILVINHO PECCIOLI - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados verifique a atuação da Secretaria de Previdência Complementar na fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, bem como na aprovação de expedientes submetidos a sua apreciação”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 27/2007** - do Sr. OTAVIO LEITE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle obtenha informações sobre o aumento de mais de 700% nas compras de alimentos pelo depósito de suprimentos do Exército no Rio de Janeiro, subordinado ao Comando Militar do Leste e solicite auditoria ao Tribunal de Contas da União no processo licitatório.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 30/2007** - do Sr. DUARTE NOGUEIRA - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle na Presidência da República, no que concerne às despesas efetuadas com o Cartão Corporativo - Cartão de Pagamento do Governo Federal.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 31/2007** - do Sr. WLADIMIR COSTA - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realizar ato de fiscalização no que concerne às denúncias oferecidas pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, a respeito de crimes de gestão temerária e indução de investidor em erro através de sonegação de informações, praticado por membros dirigentes do conselho de administração do InvestVale - Clube de Investimentos dos Funcionários da Vale do Rio Doce, controlado pela Valepar”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 33/2007** - do Sr. OTAVIO LEITE - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle obtenha informações sobre a incompatibilidade do capital social de empresa vencedora de licitação para compra de alimentos pelo depósito de suprimentos do Exército no Rio de Janeiro, subordinado ao Comando Militar do Leste que apontava como critério ter capital social igual ou superior a R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), tendo a mesma, a época da licitação, o registro de capital social em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e solicite auditoria ao Tribunal de Contas da União no processo licitatório”.

*Tramitando em conjunto com a PFC nº 27/2007.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 34/2007** - do Sr. AYRTON XEREZ - “Propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizar fiscalização nos procedimentos e contratos celebrados entre a Petrobrás e as empresas bolivianas, no tocante à importação de gás natural daquele país”.

*Aguardando Relatório Prévio.*

**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 37/2007** - do Sr. SÉRGIO MORAES - “Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle nas fundações de apoio à UFSM - FATEC e FUNDAE.

*Aprovado Relatório Prévio pela implementação em 19/12/07.*

## REPRESENTAÇÕES

**REPRESENTAÇÃO Nº 01/2003** – Da Federação Das Associações De Engenharia, Arquitetura E Agronomia Do Estado Do Paraná, representando “à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle contra o CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a MÚTUA de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com relação a indícios de irregularidades em suas contas”.

*Aprovado o parecer pelo acolhimento em 30/03/05. Aguardando resposta do TCU.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 03/2003** – Da Câmara Municipal De Conceição Do Lago Açu, representando “contra supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF no município de Conceição do Lago Açu – MA”.

*Aprovado o parecer pelo acolhimento em 09/11/05. Manifestação do TCU em 20/01/06. Aguardando parecer final.*

**REPRESENTAÇÃO 19/2004** – Do Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva, que “apresenta denúncia de indícios de irregularidades contra a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.”

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 20/2004** - do Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – CUT, que “apresenta denúncia de irregularidades praticadas pela Holding Ferrovias S/A.”

*Aguardando parecer final.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 59/2005** – da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, que “Apresenta denúncia de irregularidades existentes no empreendimento imobiliário denominado Residencial Berbari II, localizado no Bairro de Uberaba, cidade de São Paulo”.

*Aprovado o relatório prévio pela implementação em 26/09/07. Aguardando relatório final.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 1/2007** – da SPLICE - Indústria, Comércio e Serviços Ltda, que “apresenta impugnações aos Editais nº 601/2006 e 602/2006 lançados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.”

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 6/2007** – do Sr. Ivan Borges, que “Apresenta denúncia contra o Poder Executivo relativamente à cobrança a maior do Imposto de Renda Pessoa Física em até 9.500%.

*Aprovado o relatório prévio pela implementação em 17/10/07. Aguardando resposta do TCU.*

**REPRESENTAÇÃO 7/2007** - do Sr. José Raimundo Pereira Filho, que “solicita a instauração de procedimento de fiscalização na Prefeitura Municipal da Caxias – MA”.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 8/2007** – do Sr. Wilson Gandolfo Filho, que “Apresenta denúncias de possíveis irregularidades de desvio indireto de verbas públicas, desmandos e procedimentos irregulares realizados dentro do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – INCOR.

*Aprovado o relatório prévio pela implementação em 11/07/07. Aguardando resposta do TCU.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 9/2007** – do Dumar Park Estacionamentos S/C Ltda, que “Solicita averiguação de prestação de serviços realizados pela Empresa PRONTO WASH nas dependências do Aeroporto Internacional de Recife - Guararapes / Gilberto Freire, autorizados pela INFRAERO”.

*Aprovado o relatório prévio pela implementação em 08/08/07. Aguardando resposta do TCU.*

**REPRESENTAÇÃO 10/2007** – do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Mariana, que “solicita providências cabíveis para que os recursos federais transferidos pela União ao município de Mariana - MG, sejam divulgados às entidades, conforme determina a Lei n.º 9.452, de 1997”.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 11/2007** – da Organização de Cooperativas do Brasil, que “apresenta denúncia contra a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em relação à disparidade na cobrança das tarifas de energia elétrica, junto às Cooperativas no Estado da Paraíba”.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 15/2007** – do Sr. José Emanuel da Rocha, que “solicita seja investigada a Caixa Econômica Federal da cidade de Paulínia, São Paulo, quanto a irregularidades na quitação de financiamento imobiliário do representante e retenção indevida de seus documentos.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 16/2007** – do Sr. Geraldo Batista da Rocha Júnior, que “solicita providências necessárias para investigar e apurar as denúncias de prática de crime realizados pela Deputada Érika Kokay”.

*Aprovado o arquivamento em 12/09/07, por se tratar de matéria alheia à competência da Câmara dos Deputados. Dado ciência ao autor e ao Procurador-Geral da República para as providências necessárias.*

**REPRESENTAÇÃO 19/2007** – do Sr. Josina Ribeiro de Souza, que “solicita providências para que a Secretaria de Saúde da cidade de São José dos Campos, especificamente as UBS, prestem atendimento ao público corretamente a fim de alcançarem o objetivo para o qual foram criadas, ou seja, cuidar de maneira eficaz da saúde da comunidade do referido município”.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO Nº 20/2007** – da Universidade Guarulhos, que “Apresenta denúncia contra o Ministério da Educação acerca da pretensão da Universidade Guarulhos para o funcionamento do Campus fora da sede, no Município de São Paulo.

*Aprovado o relatório prévio pela implementação em 07/11/07. Aguardando resposta do TCU.*

**REPRESENTAÇÃO 21/2007** – do Conselho Municipal de Saúde - Igarapé-Miri/ PA, que “solicita fiscalização de denúncias de irregularidades na aplicação e desvio dos recursos públicos da União, destinados ao Sistema Municipal de Saúde do município de Igarapé-Miri, PA.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 22/2007** – da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, que “apresenta denúncias de irregularidades em projetos inacabados da FUNASA, expondo a população a riscos”.

*Aguardando parecer.*

**REPRESENTAÇÃO 23/2007** – do Sr. Paulo Wunder de Alencar, que “apresenta pedido para que seja realizada inpeção extraordinária no município de Magé, Rio de Janeiro, a fim de analisar a regularidade das verbas, repassadas pelo Governo Federal, ao Programa Saúde da Família”.

*Aguardando parecer.*

## REQUERIMENTOS APRECIADOS

**REQUERIMENTO Nº 01/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita seja convidado o Senhor José Carlos Pereira, Presidente da INFRAERO para prestar esclarecimentos sobre as interdições e reforma na pista do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo - SP.

*Aprovado em 07/03/07. Realizada Audiência Pública em 14/03/2007.*

**REQUERIMENTO Nº 02/2007** – do Sr. Pedro Fernandes, que “solicita a realização de uma audiência Pública para avaliarmos o endividamento dos aposentados e Pensionistas do INSS com a obtenção de empréstimos consignados.

*Aprovado em 07/03/07. Realizada Audiência Pública em 21/03/2007.*

**REQUERIMENTO Nº 04/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que, ouvido o plenário, sejam requisitadas, junto ao TCU, as informações levantadas por força da auditoria das obras de melhoramento do Aeroporto de Congonhas-SP, objeto do processo nº 007.138/2006-4”.

*Aprovado em 07/03/07. Realizada Audiência Pública em 14/03/2007 e respondido pelo Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 05/2007** – do Sr. Arnaldo Jardim, que “solicita ao Tribunal de Contas da União, Inspeção Extraordinária nos editais de licitação em andamento, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na modalidade concorrência pública, com vistas a contratação de empresa, ou consórcio, especializada em monitoramento de velocidade por meio de radares fixos e lombadas eletrônicas nas rodovias federais.

*Aprovado em 07/03/07. Respondido pelo Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 09/2007** – do Sr. Indio da Costa, que “solicita realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para discutir a segurança de vôo, o tráfego aéreo e a construção, modernização e reforma de aeroportos no Brasil, sendo convocado o Sr. Waldir Pires, Ministro de Estado da Defesa; e convidados a participar do debate os Srs. Ten. Brig. do Ar Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; o Sr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Presidente da ANAC; e o Sr. Brig. José Carlos Pereira, Presidente da Infraero”.

*Aprovado em 28/03/07. Realizada Audiência Pública em 11/04/2007.*

**REQUERIMENTO Nº 10/2007** – do Sr. Luis Carlos Heinze, que “requer ao Ministério das Minas e Energia, informações sobre processos liberados com recursos da Agência Nacional do Petróleo - ANP, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) a fim de atender saldos remanescentes da conta petróleo, derivados e álcool”.

*Aprovado em 28/03/07. Retirado de tramitação em decorrência da aprovação do Requerimento 12/2007 em 03/04/07.*

**REQUERIMENTO Nº 11/2007** – da Sra. Perpétua Almeida, que “solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, relativo aos critérios utilizados para o reconhecimento de diplomas expedidos por estabelecimentos estrangeiros”.

*Aprovado em 28/03/07. Respondido pelo Ministério da Educação e Cultura.*

**REQUERIMENTO Nº 12/2007** – do Sr. Luiz Carlos Heinze, que “requer, nos termos regimentais, a retirada de tramitação do Requerimento n.º 10, de 2007, que “requer ao Ministério das Minas e Energia, informações sobre processos liberados com recursos da Agência Nacional do Petróleo - ANP, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) a fim de atender saldos remanescentes da conta petróleo, derivados e álcool”, aprovado na reunião ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realizada nesta data”.

*Aprovado em 03/04/07.*

**REQUERIMENTO Nº 13/2007** – do Sr. Fernando Coruja, que “solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os convênios e/ou contratos de repasses de recursos, realizados nos exercícios de 2005 e 2006, entre a FUNASA e entidades privadas, para atendimento aos povos indígenas”.

*Aprovado em 16/05/07. Respondido pelo Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 15/2007** – do Sr. Sebastião Madeira, que “Solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores Presidentes do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre denúncias da não manutenção da reserva legal em projetos do INCRA na Amazônia”.

*Aprovado em 09/05/07. Realizada Audiência Pública em 15/08/07.*

**REQUERIMENTO Nº 16/2007** – do Sr. Sebastião Madeira, que “solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores Presidentes da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e da FUNAI - Fundação Nacional do Índio, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre denúncias de lideranças indígenas de desvio de recursos destinados à saúde indígena no Estado do Maranhão e de mortes de crianças índias por desnutrição, em especial no Estado de Mato Grosso do Sul”.

*Aprovado em 09/05/07. Realizada Audiência Pública em 27/06/07.*

**REQUERIMENTO Nº 17/2007** – do Sr. Praciano, que “solicita seja convidado o Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro do Controle e da Transparência, para expor sobre as ações, programas e metodologias de trabalho desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como sobre os resultados alcançados pelo referido Órgão”.

*Aprovado em 09/05/07. Realizada Audiência Pública em 20/06/07.*

**REQUERIMENTO Nº 18/2007** – do Sr. Sebastião Madeira, que “Solicita a convocação do Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o convênio nº 531854, de 9 de dezembro de 2005, celebrado entre o INCRA e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - ANARA, que “tem por objeto a reestruturação produtiva, social, cultural e ambiental dos assentamentos beneficiados com a elaboração de um plano de reestruturação; execução de 11 planos de recuperação; realização de 36 cursos de formação, 144 oficinas, 36 encontros nos assentamentos, 21 encontros regionais, e um encontro nacional”.

*Aprovado em 09/05/07, com alteração para Requerimento de Informação. Aguarda resposta do Ministério do Desenvolvimento Agrário.*

**REQUERIMENTO Nº 19/2007** – do Sr. Wellington Roberto, que “solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores Presidentes da ANELL - Agência Nacional de Energia Elétrica; da SAELPA - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba; da CECER - Comissão Especial das Cooperativas de Eletrificação Rural; da FECOERP - Federação das Cooperativas do Estado da Paraíba e o Coordenador do Programa “Luz para Todos” do Ministério das Minas e Energia, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre denúncias relativas a disparidade na cobrança das tarifas de energia elétrica, junto as Cooperativas da Região Nordeste”.

*Aprovado em 09/05/07. Realizada Audiência Pública em 23/05/07.*

**REQUERIMENTO Nº 20/2007** – do Sr. Luiz Carlos Heinze, que “solicita ao Ministério das Minas e Energia, informações sobre processos liberados com recursos da Agência Nacional do Petróleo - ANP, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) a fim de atender saldos remanescentes da Conta Petróleo, Derivados e Álcool”.

*Aprovado em 16/05/07.*

**REQUERIMENTO Nº 23/2007** – do Sr. João Magalhães, que “requer sejam solicitadas informações ao Procurador da República no Estado de São Paulo, José Roberto Pimenta Oliveira, à Subprocuradora-Geral da República, Helenita Amélia Caiado de Acioli, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, ao Ministério das Minas e Energia, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria Federal de Controle Interno, concernentes a possíveis medidas ou providências tomadas, por estas pessoas e instituições, após terem recebido, do TCU, cópias do Acórdão 221/2005”.

*Aprovado em 09/05/07. Respondido pelo Ministério de Minas e Energia. A Procuradoria ainda não se manifestou.*

**REQUERIMENTO Nº 24/2007** – do Sr. João Magalhães, que “requer sejam solicitadas informações ao TCU, sobre o cumprimento do disposto nos itens 9.01, 9.2 e 9.3 do Acórdão 221/2005, exarado nos autos do processo TC-003.069/2003-2 e sobre o processo n.º TC-016.928/2004-4, constituído no âmbito desse Tribunal para Avaliação da Fiscalização Contábil e Financeira da ANEEL”.

*Aprovado em 09/05/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 25/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “solicita ao Ministério das Comunicações cópia do processo licitatório Edital 035/2001 CAPA a CAPA da Rádio FM Medianeira S/C LTDA, localizada no Município de Buritís, Estado de Minas Gerais, com fundamento no § 2º alínea b do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”.

*Aprovado em 16/05/07. Aguarda resposta do Ministério das Comunicações.*

**REQUERIMENTO Nº 26/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “solicita seja convidado o Sr. Presidente da Agência Nacional do Petróleo - ANP, Haroldo Lima, para prestar esclarecimentos sobre matéria publicada pela Revista Veja, em sua edição de 9 de maio do corrente, a respeito do esquema de sonegação com venda de gasolina, investigado pela ANP, provocando prejuízo ao erário público da ordem de 1 bilhão de reais. Outrossim, que o convidado apresente todos os documentos pertinentes a investigação, inclusive as 8000 notas fiscais, por ele citadas, emitidas pelas distribuidoras Ale, Ello, Esso e Ipiranga, entre julho e setembro de 2006”.

*Aprovado em 16/05/07. Realizada Audiência Pública em 30/05/07.*

**REQUERIMENTO Nº 27/2007** – do Sr. Pedro Fernandes, que “solicita a realização de Audiência Pública em conjunto para discutir a grave situação da ANEEL e ANATEL, ante a falta de recursos orçamentários daquelas autarquias”.

*Aprovado em 30/05/07. Realizada Audiência Pública Conjunta em 11/07/07.*

**REQUERIMENTO Nº 28/2007** – do Sr. Fernando Coruja, que “requer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC/CD, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União auditoria em todos os contratos e obras cuja execução esteja a cargo da Construtora Gautama Ltda. desde o ano de 2000 até 2007”.

*Aprovado em 30/05/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 29/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “nos termos do artigo 36, § II, DO Regimento Interno da Câmara dos Deputados e demais dispositivos legais e regimentais, solicito que sejam remetidos à esta comissão, para análise, de todo o processo resultante das ações investigatórias realizadas pela ANP”.

*Aprovado em 05/06/07. Respondido pela ANP.*

**REQUERIMENTO Nº 30/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “convida o Dr. CARLOS PIOTROWSKI, Presidente da ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, para prestar esclarecimentos sobre as informações publicadas na Revista Veja, de 09 de maio do corrente ano”.

*Aprovado em 20/06/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 31/2007** – da Sra. Maria do Carmo Lara, que “solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os convênios e ou/contratos de repasses de recursos, firmados entre a Prefeitura Municipal de Betim Minas Gerais e ONGs - Organizações Não Governamentais do município, no período de 2003 a 2007”.

*Aprovado em 20/06/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 32/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “convida o Dr. MARCELO ALECRIM, Presidente da ALLESAT COMBUSTÍVEIS, para prestar esclarecimentos sobre as informações publicadas na Revista Veja, de 09 de maio do corrente ano”.

*Aprovado em 20/06/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 33/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “convida o Dr. DELCÍDIO OLIVEIRA, Presidente da ELLO PUMA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS, para prestar esclarecimentos sobre as informações publicadas na Revista Veja, de 09 de maio do corrente ano”.

*Aprovado em 20/06/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 35/2007** – do Sr. Augusto Carvalho, que “solicita ao Tribunal de Contas da União auditoria extraordinária respeitante ao Programa de Alternativas para Executivos em transição instituído pelo Banco do Brasil S.A.”.

*Rejeitado em 26/09/07.*

**REQUERIMENTO Nº 36/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, por meio de Requerimento de Informação, a respeito de aquisições de incubadoras, equipamentos para fototerapia e berços, no período de 2002 a 2007”.

*Aprovado em 11/07/07. Respondido pelo Ministério da Saúde.*

**REQUERIMENTO Nº 37/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, por meio de Requerimento de Informação, a respeito de Convênios repassados a estados, municípios e entidades privadas, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no ano de 2006.

*Aprovado em 11/07/07. Respondido pelo Ministério da Educação.*

**REQUERIMENTO Nº 38/2007** – do Sr. Pedro Fernandes, que “solicita a realização de Audiência Pública para discutir o Sistema de Pagamento de Indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT”.

*Aprovado em 11/07/07. Realizada Audiência Pública em 05/09/07.*

**REQUERIMENTO Nº 40/2007** – do Sr. Wladimir Costa, que “solicita a realização de audiência pública com a presença do Dr. José Augusto Simões Vagos, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro, do Presidente do Sindicato dos Químicos de Barcarena (PA), Sr. Manoel Maria de Moraes Paiva, do Advogado do Sindicato dos Químicos de Barcarena (PA), Dr. João José Soares Geraldo, de dois funcionários de carreira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dos treze dirigentes do InvestVale - Clube de Investimentos dos Funcionários da Vale do Rio Doce, controlado pela Valepar, acusados dos crimes de gestão temerária e indução de investidor em erro, através de sonegação de informações”.

*Aprovado em 15/08/07. Realizada Audiência Pública em 12/09/07.*

**REQUERIMENTO Nº 41/2007** – do Sr. B. Sá., que “requer a realização de Audiência Pública para debater as questões sobre o acordo de reestruturação financeira das AES’s e da distribuição e qualidade da energia elétrica no Brasil”.

*Aprovado em 29/08/07. Realizada Audiência Pública em 24/09/07.*

**REQUERIMENTO Nº 42/2007** – do Sr. Iran Barbosa, que “solicita ao Tribunal de Contas da União, auditoria em todos os recursos públicos repassados para o Estado de Sergipe e o Município de Neópolis/SE, para viabilizar o PLATÔ DE NEÓPOLIS: PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA”.

*Aprovado em 12/09/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 43/2007** – do Sr. Celso Russomanno, que “solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre o acompanhamento da universalização dos serviços de telecomunicações no País, quanto ao cumprimento, por parte das operadoras, nos termos do Acórdão nº 2006/2004, TCU-Plenário”.

*Aprovado em 12/09/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 45/2007** – do Sr. Vadão Gomes, que “requer à PETROBRAS informações relacionadas a exportação de combustíveis (querosene e gasolina) de aviação. Caso exporte, que quantidade e para quais países”.

*Aprovado em 03/10/07. Aguarda resposta da PETROBRAS.*

**REQUERIMENTO Nº 46/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita, junto ao TCU, informações sobre as prestações de contas dos convênios repassados a estados, municípios e entidades privadas, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no ano de 2006, conforme relação em anexo”.

*Aprovado em 03/10/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 47/2007** – do Sr. João Magalhães, que “solicita seja convidada a Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Thierry Marc Claude Claudon, Presidente da Caixa Seguros, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão, sobre contrato firmado entre a Caixa Seguros e o advogado Fernão Costa, para coordenar os processos da contratante”.

*Aprovado em 17/10/07, transformado em Requerimento de Informação. Aguarda resposta da CEF.*

**REQUERIMENTO Nº 48/2007** – do Sr. Aníbal Gomes, que “solicita ao Tribunal de Contas da União consulta acerca da interpretação a ser dispensada pela Administração Pública Federal à legislação que atualmente rege a prestação de assistência à saúde de servidores públicos civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, em relação à Portaria MPOG nº 1.983 de 05/12/2006”.

*Aprovado em 17/10/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 49/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que solicite informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de Requerimento de Informação, a respeito do efetivo de fiscais agropecuários existente em 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006 e atualmente e sua lotação”.

*Aprovado em 07/11/07. Aguarda resposta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

**REQUERIMENTO Nº 50/2007** – do Sr. Eduardo da Fonte, que “solicita realização de audiência pública para tratar sobre os critérios adotados no reajuste tarifário, na revisão tarifária periódica e na revisão tarifária extraordinária dos concessionários e permissionários do serviço público de distribuição de energia elétrica nos Estados, autorizados pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica”.

*Aprovado em 31/10/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 51/2007** – do Sr. Eugênio Rabelo, que “solicita realização de audiência pública para tratar de assuntos relacionados à falta de fiscalização por parte da Anatel, Agência Nacional de Telecomunicações, que permite que as empresas de telefonia móvel prestem serviços a empresas de rastreamento que operam com equipamentos de telecomunicação não certificados pela mesma”.

*Aprovado em 07/11/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 52/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite parecer do TCU, quanto à existência de irregularidades nas licitações (direcionamento), objeto dos Pregões 116/2004 e 96/2006, efetivadas pelo Ministério da Saúde”.

*Aprovado em 07/11/07. Aguarda resposta do Tribunal de Contas da União.*

**REQUERIMENTO Nº 56/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “solicita seja convocada a Sra. Ministra - Chefe da Casa Civil para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os contratos de concessão de rodovias brasileiras e a empresa espanhola OHL, objeto de denúncias em seu país de origem”.

*Aprovado em 31/10/07, com alteração dos convidados. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 57/2007** – do Sr. Eduardo da Fonte, que “solicita realização de audiência pública para tratar de assuntos relacionados ao "Decreto Federal nº 6121, de 13/06/2007, que reduziu a zero a alíquota de importação do Ácido Tereftálico Purificado (PTA) do México, e, ainda, à isenção total da taxa adicional para renovação da frota da marinha mercante (ARFMM), cujas conseqüências comprometem a consolidação do Pólo Petroquímico de Suape, no Estado de Pernambuco”.

*Aprovado em 31/10/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 58/2007** – do Sr. Moreira Mendes, que “solicita ao Tribunal de Contas da União auditoria nos contratos vigentes de concessão de transporte por balsas administrados pela ANTAQ na Região Norte do País”.

*Aprovado em 28/11/07, na forma de Requerimento de Informação ao Ministério dos Transportes e solicitação de estudo à Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa, acerca da competência para a expedição de concessões e autorizações.*

**REQUERIMENTO Nº 59/2007** – do Sr. Carlos Willian, que “requer a realização de Audiência Pública com a presença do José Sérgio Gabrielli de Azevedo -Presidente da PETROBRÁS, Haroldo Lima, Presidente da ANP(Agência Nacional do Petróleo ) e Nelson José Hubner Moreira - Ministro de Estado de Minas e Energia para prestar esclarecimentos sobre a falta de gás no Estado do Rio de Janeiro”.

*Aprovado em 07/11/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 60/2007** – do Sr. Ayrton Xerez, que “propõe à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja realizada audiência pública com a presença dos senhores Néelson José Hubner Moreira - Ministro de Estado das Minas e Energia, e José Sérgio Gabrielli - Presidente da Petrobrás, para prestar esclarecimentos sobre o corte no fornecimento de gás aos estados do Rio de Janeiro e São Paulo”.

*Aprovado em 21/11/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 61/2007** – do Sr. Pedro Fernandes, que “requer a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. Eduardo Pereira Nunes - Presidente do IBGE, e do Sr. Pedro James Sousa Guedelha - Chefe da Unidade Regional do IBGE no Maranhão, para fornecer informações detalhadas do último censo demográfico realizado no estado do Maranhão e em outras unidades da Federação”.

*Aprovado em 21/11/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 62/2007** – do Sr. Celso Russomanno, que “requer a realização de Audiência Pública para debater a aquisição da empresa Fernando Chinaglia Distribuidora pelo Grupo Abril”.

*Aprovado em 21/11/07. Aguarda Audiência Pública.*

**REQUERIMENTO Nº 63/2007** – do Sr. Duarte Nogueira, que “propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite informações ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, por meio de Requerimento de Informação, a respeito do teor de enxofre utilizado na produção do óleo diesel, pela Petrobras”.

*Aprovado em 28/11/07. Aguarda resposta de Requerimento de informação.*

**REQUERIMENTO Nº 65/2007** – do Sr. Eduardo da Fonte, que “requer a convocação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, GUIDO MANTEGA e do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MIGUEL JOÃO JORGE FILHO; e convida os Srs. GUIDO DOMENICO GHISOLF, Presidente do Grupo Mossi & Ghisolfi; um REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; e RICHARD WARD, Presidente da Petroquímica SUAPE; para comparecerem em audiência pública e prestar informações sobre o "Decreto Federal nº 6121, de 13/06/2007, que reduziu a zero a alíquota de importação do Ácido Tereftálico Purificado (PTA) do México, cujas consequências comprometem a consolidação do Pólo Petroquímico de Suape, no Estado de Pernambuco”.

*Aprovado em 28/11/07, na forma de Requerimento de Informação. Aguarda resposta do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio.*

**REQUERIMENTO Nº 66/2007** – do Sr. Augusto Carvalho que “solicita informações ao Tribunal de Contas da União acerca de Empréstimos consignados em contas correntes pelos bancos”.

*Aprovado em 12/12/07, alterando a solicitação de informações ao Banco Central em lugar do TCU. Aguarda resposta do Banco Central.*

**REQUERIMENTO Nº 67/2007** – do Sr. Celso Russomanno que “Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Ministério da Educação informações sobre a demora em homologar a autorização para que a Universidade de Guarulhos possa manter um Campus fora da sua sede, no Município de São Paulo”.

*Aprovado em 19/12/07. Aguarda resposta do Ministério da Educação.*

## EMENDAS AO ORÇAMENTO

### SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PL Nº 30/2007 – CN.

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/07** – do Sr. Pedro Fernandes – que “solicita apresentação de emenda ao Orçamento de 2008, para a Fiscalização e Controle da aplicação dos Recursos Públicos Federais, no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, no valor de R\$ 32.333.000,00”.

*Aprovada, unanimemente, a sugestão.*

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - Nº 2/07** – do Sr. Pedro Fernandes – que “solicita apresentação de emenda ao Orçamento de 2008, no âmbito do Tribunal do Contas da União, no valor de R\$ 15.000.000,00, para Construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC em Brasília, DF”.

*Aprovada, unanimemente, a sugestão.*

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/07** – do Sr. Celso Russomanno – que “solicita apresentação de emenda ao Orçamento de 2008, no âmbito da Controladoria-Geral da União, no valor de R\$ 40.000.000,00, para Fiscalização e Controle da aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional”.

*Aprovada, unanimemente, a sugestão.*

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/07** – do Sr. Celso Russomanno – que “solicita apresentação de emenda ao Orçamento de 2008, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 40.000.000,00, para o Apoio e Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros”.

*Aprovada, unanimemente, a sugestão.*

# AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## **Aviso nº 4-Seses-TCU-1ª Câmara**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 014.375/2000-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 23/1/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Órgão:** Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

**Responsáveis:** José Maria de Mello Porto, ex-Juiz-Presidente (falecido); Francisco Heldes Contente Garcia, ex-Secretário de Auditoria Interna; Luiz Alfredo Thomé Torres, ex-Diretor-Geral; e Enplacon Engenharia de Planejamento e Construção Ltda.

**Sumário:** Tomada de Contas Especial. Conversão de valores para URV em desacordo com a norma legal. Pagamento indevido de reajuste contratual. Citação. Constatação de boa-fé. Rejeição preliminar das alegações da defesa. Fixação de novo prazo para recolhimento da dívida.

## **Aviso nº 27-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.626/2006-1, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 31/1/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Unidade:** Município de João Alfredo/PE.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Irregularidades cometidas por município na gestão de recursos federais. Determinações aos tomadores de contas.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 30/2004.**

## **Aviso nº 45-SGS-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.722/200-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 31/1/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Acompanhamento do processo de privatização do Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC.

**Entidades:** Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC e Banco Central do Brasil.

**Interessados:** Conselho Nacional de Desestatização – CND e Conselho Monetário Nacional - CMN.

**Sumário:** Aprovação do quinto estágio do acompanhamento da privatização do Banco do Estado do Ceará. Em face da inexistência de irregularidades, aprova-se o quinto estágio do processo de privatização objeto deste acompanhamento.

## **Aviso nº 196-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 002.739/2003-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 28/2/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

**Interessados:** Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

**Sumário:** Acompanhamento do processo de revisão tarifária periódica da CEMIG. Pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão nº 1756/2003-TCU-Plenário. Conhecimento. Provimento parcial. Insubstância do acórdão recorrido. Determinações e recomendações. Ciência ao Ministro de Estado de Minas e Energia, ao Conselho Nacional de Política Energética, às Comissões de Fiscalização e Controle e de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, às Comissões de Minas e Energia e de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e aos interessados recorrentes.

## **Aviso nº 109-Seses-TCU-1ª Câmara**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.704/1999-9, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 20/3/2007,

bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Recurso de reconsideração.

**Entidade:** DNER (extinto).

**Sumário:** Recurso de Reconsideração. Provimento Parcial. Reforma da decisão.

#### **Aviso nº 113-Seses-TCU-1ª Câmara**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.653/2004-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 20/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Recurso de reconsideração.

**Recorrente:** Associação Brasileiro de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS.

**Sumário:** Recurso de Reconsideração. Organização social. Sujeição a normas gerais de licitação e de administração financeira do poder público. Obrigatoriedade de utilização de preção. Não provimento.

#### **Aviso nº 206-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.819/2006-5, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 7/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Levantamento de Auditoria.

**Unidades:** Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Bando do Nordeste do Brasil, CEF, Secretaria do Tesouro Nacional e Financiadora de Estudos e Projetos.

**Sumário:** Levantamento de Auditoria. Verificação das informações sobre aplicação de recursos das agências de fomento. Determinações.

#### **Aviso nº 263-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.297/2005-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 14/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Órgão:** Ministério da Fazenda.

**Interessado:** Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação da Câmara dos Deputados. COFINS, CSLL e PIS. Saldos significativos nos exercícios. Determinações.

#### **Aviso nº 306-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.390/2005-1, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidades:** CGU e Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI).

**Interessado:** Senado Federal.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Auditoria de Natureza Operacional. Avaliação da atuação do controle interno do Poder Executivo Federal na fiscalização de irregularidades e desvios de recursos públicos. Determinação e recomendações. Monitoramento.

#### **Aviso nº 328-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.988/2005-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Levantamento de auditoria.

**Unidades:** Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Nordeste do Brasil.

**Sumário:** Levantamento de Auditoria. Composição da dívida pública federal. Fluxo de incorporação e desincorporação de ativos e passivos. Registro incorreto de dívida no Siafi. Divergência entre os valores registrados no quadro demonstrativo da dívida consolidada e no Siafi. Operação financeira externa sem autorização prévia do Senado Federal. Regras de provisão diferentes para créditos de liquidação duvidosa nos fundos constitucionais e nos bancos. Determinações. Ciência a diversos órgãos.

**Aviso nº 338-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.800/2006-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de 14/3/2007, bem como do Relatório da Equipe de Auditoria e do Despacho do Diretor da 1ª DT da Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG.

**Natureza:** Relatório de Levantamento de Auditoria.

**Órgão:** Secretaria do Tesouro Nacional.

**Aviso nº 342-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.808/2006-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de 14/3/2007, bem como do Relatório da Equipe de Auditoria e do Despacho do Diretor da 1ª DT da Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG.

**Natureza:** Relatório de Levantamento de Auditoria.

**Órgão:** Secretaria do Tesouro Nacional.

**Aviso nº 348-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 027.264/2006-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de 14/3/2007, bem como do Relatório da Equipe de Auditoria e do Despacho do Diretor da 1ª DT da Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG.

**Natureza:** Relatório de Levantamento de Auditoria.

**Órgão:** Secretaria do Tesouro Nacional.

**Aviso nº 353-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 001.859/2002-2, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 28/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Entidade:** Caixa Econômica Federal.

**Sumário:** Tomada de Contas Especial Instaurada em razão do não-pagamento, pelos Jockeys Clubs, de bilhetes encalhados da Loteria Sweepstake. Modalidade lotérica, da qual são concessionários as entidades de turfe, que não se confunde com a loteria federal. Ausência de previsão legal que obrigue os Jockeys Clubs a comprar os bilhetes encalhados. Ausência de prejuízo para a CEF, prestadora de serviços contratada pelos concessionários de sweepstake. Eventual equívoco na contabilização e recolhimento das contribuições sociais, cota de previdência e renda líquida sobre concurso de prognóstico. Competência dos órgãos arrecadadores para lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos. Falta de pressuposto para o desenvolvimento válido e regular da presente TCE. Acolhimento das razões de justificativa dos responsáveis quanto às audiências promovidas. Determinações à CEF. Encaminhamento de cópias aos órgãos arrecadadores para a adoção das providências de sua alçada e aos órgãos e entidades mencionados.

**Aviso nº 363-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.710/2004-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 28/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Auditoria de Natureza Operacional.

**Órgãos:** Hospitais Universitários Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense – HUAP-UFF; Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – HUCFF-UFRJ; e Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG-UNIRIO.

**Sumário:** Auditoria de Natureza Operacional. Determinações. Recomendações. Monitoramento.

**Aviso nº 370-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.371/2003-5, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 7/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Interessado:** Ministério Público junto ao TCU.

**Sumário:** Acompanhamento. ANEEL. Processo de revisão tarifária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Exercício de 2003. Presumidas inconsistências metodológicas relativas ao

cálculo do fator X. Desconsideração do benefício fiscal decorrente da distribuição de juros sobre o capital próprio. Fixação de reposicionamento tarifário supostamente acima do devido. Determinação. Remessa de cópia ao Congresso Nacional e interessados. Embargos de Declaração. Competência discricionária da Aneel para determinar a oportunidade, a conveniência e a forma mais adequada de consideração desse benefício. Conhecimento. Provimento parcial. Recomendação. Comunicação. Encaminhamento dos autos à Serur. Novos Embargos de Declaração. Conhecimento. Não provimento. Comunicação. Encaminhamento dos autos à Serur.

#### **Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.226/2004-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 28/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

**Recorrente:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

**Sumário:** Pedido de Reexame. Concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica. Revisão tarifária decorrente de outras receitas. Necessidade de regulamentação. Revisão decorrente de ganhos de eficiência empresarial. Definição de metodologia de absorção dos ganhos de eficiência em contratos novos e antigos. Cômputo da eficiência decorrente da disponibilização máxima da linha. Presença de financiamento público na estrutura de capital. Conhecimento e provimento parcial. Manutenção de alguns itens e reforma dos demais.

#### **Aviso nº 409-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.128/2003-2, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 28/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Entidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

**Interessado:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

**Sumário:** Acompanhamento. Aneel. Processo de revisão tarifária da Light Serviço de eletricidade S/A. Exercício de 2003. Presumidas inconsistências metodológicas relativas ao cálculo do fator x. Desconsideração do benefício fiscal decorrente da distribuição de juros sobre o capital próprio. Fixação de reposicionamento tarifário supostamente acima do devido. Determinação. Remessa de cópia ao Congresso Nacional e interessados. Embargos de Declaração. Competência discricionária da Aneel para determinar a oportunidade, a conveniência e a forma mais adequada de consideração desse benefício. Conhecimento. Provimento parcial. Recomendação. Comunicação. Encaminhamento dos autos à Serur. Novos Embargos de Declaração. Conhecimento. Não provimento. Comunicação. Encaminhamento dos autos à Serur.

#### **Aviso nº 417-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha Relatório das Atividades, referente ao exercício de 2006.

#### **Aviso nº 643-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 027.521/2006-6, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 16/05/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de Auditoria Contábil-Financeira acerca dos recursos federais destinados aos assentamentos Itamarati I e II em Mato Grosso do Sul. Deferimento.

**SIGILOSO**

#### **Aviso nº 541-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.248/2007-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 2/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidade:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Índícios de irregularidades em licitações conduzidas pelo DNIT. Contratação de empresa especializada em monitoramento de velocidade por meio de radares fixos e lombadas eletrônicas em rodovias federais. Providências em andamento no TCU. Ciência ao interessado. Apensação a processos conexos.

**Em atendimento ao Requerimento nº 5/2007.**

**Aviso nº 192-GP-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Relatório de Inspeção, bem como do Acórdão nº 90/2007-TCU-1ª Câmara, proferido na Sessão de 06/02/2007, ao apreciar o processo nº TC 012.173/2005-6, que trata da Prestação de Contas da Rede Ferroviária Federal S/A, exercício 2004.

**Em atendimento à PFC nº 73/2005.**

**Aviso nº 467-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.811/2006-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 9/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Levantamento.

**Entidades:** Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

**Responsáveis:** Alexandra Reschke – Secretária do Patrimônio da União e Tarcísio Massonte de Godoy – Secretário do Tesouro Nacional.

**Sumário:** Levantamento. Imóveis de usos especial da União. Falhas na contabilização em sistemas informatizados. Recomendações e Determinações.

**Aviso nº 518-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.392/2004-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 9/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Órgão:** Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

**Interessado:** Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Rio Grande do Sul.

**Sumário:** Pedido de Reexame. Inexistência de sucumbência. Não conhecimento.

**Aviso nº 734-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.471/2005-6, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 9/5/2007, bem como Acórdão 2.558/2004-2ª Câmara, do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidade:** Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional para fiscalização de contrato de concessão firmado entre a União, por meio do Ministério dos Transportes e Empresa Ferroviária. Conhecimento. Diligências. Informações à solicitante. Arquivamento.

**Em atendimento à Representação nº 20/2004.**

**Aviso nº 591-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 928.355/1998-5, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 9/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Banco Central do Brasil.

**Recorrentes:** Gilberto de Almeida Nobre, Manuel dos Anjos Marques Teixeira, Alcindo Ferreira, José Maria Ferreira de Carvalho e Gustavo Henrique de Barroso Franco

**Sumário:** Auditoria. Banco Central do Brasil – Bacen. Avaliação da regularidade da apuração das fraudes cambiais praticadas por diversas instituições financeiras no período de 1987 a 1989. Apenação de responsáveis com multa do Art. 58 da Lei nº 8.443/1992. Determinações. Interposição de pedidos de reexame, contra as sanções impostas a esses agentes. Conhecimento dos recursos. Provimento.

**Aviso nº 305-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.653/2004-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 15/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Embargante:** Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncroton – ABTLuS.

**Sumário:** Embargos de declaração. Inexistência da omissão alegada. Não provimento.

**Aviso nº 747-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 001.945/2001-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 30/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Banco Central do Brasil (BACEN).

**Responsáveis:** Fernando Lima Pereira Dutra e Geraldo Pereira Júnior.

**Recorrente:** Banco Central do Brasil, por intermédio do Diretor de Liquidações e Desestatização, em exercício, Sr. Paulo Sérgio Cavalheiro.

**Sumário:** Acompanhamento. Processo de privatização do BESC. Pedido de Reexame. Ausência de interesse recursal. Negativa de conhecimento.

**Aviso nº 690-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.444/2001-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 30/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb

**Interessado:** Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb

**Sumário:** Pedido de Reexame contra os termos do Acórdão nº 617/2006 – TCU – Plenário. Conhecimento. Razões de recurso parcialmente procedentes. Provimento parcial do recurso. Alterações na redação de dispositivos da Deliberação recorrida. Remanescência de questões afetas aos preços praticados na concorrência objeto da denúncia a serem apreciadas pelo Relator **a quo**. Apresentação de esclarecimentos adicionais cujo teor refoge ao escopo do recurso, porém guardam pertinência à matéria que se discute nos autos. Encaminhamento dos elementos supervenientes à SECOB, para sua apreciação pelo Relator **a quo**.

**Aviso nº 358-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 006.704/1999-9, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 29/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Entidade:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto).

**Interessado:** Mário José Vilela, ex-Diretor do DER-GO e Construtora Caiapó Ltda.

**Sumário:** Embargos de Declaração. Liquidação de despesa. Compensação de débitos e créditos.

**Aviso nº 597-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.823/2007-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 9/5/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Levantamento de Auditoria.

**Órgão/entidades:** Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde nos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí e Tocantins e Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande-MS.

**Interessado:** Tribunal de Contas da União.

**Sumário:** Levantamento de Auditoria. Fiscalização das ações governamentais de combate à dengue nas três esferas de governo. Verificação de falhas, inconsistências e omissão por parte de responsáveis. Determinações. Recomendações. Audiências. Monitoramento. Ciência.

**Aviso nº 1018-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 013.361/2007-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 4/7/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação de Auditoria.

**Entidade:** Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

**Sumário:** Solicitação de auditoria do Congresso Nacional. Convênios. Recursos destinados ao atendimento aos povos indígenas. Existência de diversos procedimentos de fiscalização acerca do assunto. Encaminhamento de informações. Arquivamento.

**Em atendimento ao Requerimento nº 13/2007.**

#### **Aviso nº 1009-Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.375/2005-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 7/3/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Acompanhamento.

**Entidade:** Ministério da Integração Nacional.

**Interessados:** Ministério da Integração Nacional e Tribunal de Contas da União.

**Sumário:** Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Consolidação das ações desenvolvidas no acompanhamento que se desenvolve neste processo. Visão geral do estágio atual do projeto e seu cronograma. Sumário das questões ambientais e ações judiciais afetas ao empreendimento. Considerações gerais. Determinações. Comunicações.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 82/2005.**

#### **Aviso nº 785 -Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.623/2006-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 7/6/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação de realização de auditoria acerca de recursos federais repassados a município no âmbito do Sistema Único de Saúde. Recomendações e determinações aos órgãos e entidades envolvidos. Informação ao interessado.

**Em atendimento ao Requerimento nº 179/2006**

#### **Aviso nº 948-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 026.750-2006-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 27/6/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Representação.

**Entidade:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

**Interessada:** Marina Raupp, Deputada Federal.

**Sumário:** Representação. Aneel. Supostas irregularidades no Leilão de Linha de Transmissão nº 5/2006. Conhecimento. Procedência parcial. Recomendação. Encaminhamento de cópia do relatório, voto e acórdão à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério de Minas e Energia, à Agência Reguladora, bem como a Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Ciência à interessada. Arquivamento.

#### **Aviso nº 385-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.928/2004-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de 10/7/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidades:** Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e Banco da Amazônia S/A – Basa.

**Interessada:** Benaion Indústria de Papel e Celulose S/A.

**Sumário:** Pedido de reexame. Relatório de Auditoria. Determinação para cancelamento de projeto conduzido por empresa particular. Conhecimento. Provimento parcial.

#### **Aviso nº 936-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 001.862-2006-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 27/6/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Monitoramento.

**Órgão:** Ministério da Saúde

**Sumário:** Monitoramento. Avaliação de ações de atenção à saúde mental. Programa Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos. Recomendações efetuadas mediante o Acórdão 645/2005-TCU-Plenário. Implementação parcial. Encaminhamento de cópias aos órgãos interessados.

#### **Aviso nº 963-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha cópia do Relatório sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006.

#### **Aviso nº 1034 -Seses-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.736/2002-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 11/7/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Denúncia.

**Entidades:** Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes e Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.

**Interessado:** Identidade preservada.

**Sumário:** Denúncia. Possíveis irregularidades na execução de obras complementares na BR-101 Sul, no município de Joinville-SC. Improcedência. Arquivamento.

**Em atendimento ao Requerimento nº 51/2002**

#### **Aviso nº 906 -GP-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União encaminha cópia de documentos e informações, em atendimento ao Requerimento nº 24/2007,

**Natureza:** Denúncia.

**Entidades:** Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes e Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.

**Interessado:** Identidade preservada.

**Sumário:** Denúncia. Possíveis irregularidades na execução de obras complementares na BR-101 Sul, no município de Joinville-SC. Improcedência. Arquivamento.

**Em atendimento ao Requerimento nº 24/2007**

#### **Aviso nº 1070-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.896/2005-2, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 25/7/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Acompanhamento.

**Entidade:** Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

**Interessados:** Tribunal de Contas da União e Congresso Nacional.

**Sumário:** Acompanhamento. Ministério dos Transportes. ANTT. Segunda etapa do Programa de Outorga de Concessão de Trechos Rodoviários. Primeiro estágio. Análise da documentação alusiva ao 1º estágio. Instrução Normativa TCU nº 46/2004. Exame da consistência das premissas adotadas, da exatidão dos cálculos, da estrutura e da correção técnica das planilhas eletrônicas desenvolvidas. Autorização para publicação dos Editais de Licitação com recomendações. Ciência a órgãos/entidades. Restituição dos autos à SEFID.

#### **Aviso nº 1040-GP-TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União informa providências adotadas **em atendimento ao Requerimento Nº 24, de 2007.**

#### **Aviso nº 1209 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 009.645-2007-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 15/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação de auditoria formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Apuração da regularidade das despesas com passagens aéreas, no exercício de 2003. Encaminhamento de informações. Arquivamento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 41/2004.**

**Aviso nº 1160 -GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido ao apreciar o processo de Prestação de Contas, exercício de 2004, da Rede Ferroviária Federal S.A.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 73/2005.**

**Aviso nº 1170 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.119/2007-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 8/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Sumário:** Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de Auditoria Contábil-Financeira acerca dos recursos federais destinados aos assentamentos Itamarati I e II em Mato Grosso do Sul. Determinação para a realização de auditoria com o mesmo escopo em processo distinto. Apensamento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 132/2006. Sigiloso.**

**Aviso nº 1153 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 020.101/2005-1, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 8/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidade:** Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Providências adotadas pela Anatel para que as concessionárias de telefonia apresentem detalhamento das faturas com informações sobre as ligações locais efetuadas. Verificação do atendimento às determinações do item 9.3 do Acórdão nº 1.611/2006-Plenário. Arquivamento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 45/2004.**

**Aviso nº 1169-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.886/2006-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 8/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Auditoria.

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Auditoria na Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA para verificação da regularidade da aplicação de recursos do SUS no ano de 2005 e nos seis primeiros meses de 2006. Identificação de diversas irregularidades com dano ao erário. Conversão do processo em Tomada de Contas Especial e citação dos responsáveis. Audiências. Remessa de cópia dos autos ao Ministério Público da União e ao Ministério Público do Estado do Maranhão. Ciência à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle Nº 95/2005.**

**Aviso nº 1235 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.444/2001-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 22/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Denúncia.

**Entidade:** Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB.

**Sumário:** Denúncia. Possíveis irregularidades em licitação. Ajustes efetuados no orçamento contratado. Condicionado o prosseguimento da licitação à adoção desses parâmetros. Determinações. Ciência a autoridades e aos interessados.

**Aviso nº 1183 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.464/2007-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 15/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Sumário:** Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de realização de fiscalização no Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha no Município de Itaporã/MS. Nota técnica da CGU. Existência de ação do TCU tendo por objeto a fiscalização do referido projeto. Ciência ao Congresso Nacional.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 53/2004. Sigiloso.**

**Aviso nº 1184 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.566/2007-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 15/8/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Sumário:** Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de auxílio para a fiscalização das atividades iniciais e operacionais do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS). Determinação para a realização de auditoria com o mesmo escopo em processo distinto. Apensamento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 2/2007. Sigiloso.**

**Aviso nº 1328-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.604/2007-5, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Realização de Auditoria na Prefeitura Municipal de Betim/MG. Transferência de recursos federais por intermédio da prefeitura a ONGs. Conhecimento. Autorização.

**Em atendimento ao Requerimento nº 31/2007.**

**Aviso nº 1280-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 017.009/2007-9, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Recurso.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

**Sumário:** Recurso inominado. Inexistência de sucumbência. Não-conhecimento.

**Aviso nº 1261-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 010.565/2007-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Contas do Governo – Exercício de 2006.

**Órgão:** Justiça Eleitoral.

**Interessado:** Congresso Nacional

**Sumário:** Contas do Governo relativas ao exercício de 2006. Erro de procedimento quanto à responsabilidade por ressalva às Contas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba. Retificação do Parecer Prévio sobre as Contas da Justiça Eleitoral. Republicação.

**Aviso nº 1308-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Relatório das Atividades deste Tribunal, referente ao 2º trimestre de 2007.

**Aviso nº 1344 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.403/1999-6, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 12/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Recursos de Reconsideração.

**Entidade:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

**Interessados:** Renato Basco Visco e Benco Alta Tecnologia em Construções Ltda.

**Sumário:** Recursos de Reconsideração em Processo de Prestação de Contas. Questões relacionadas a licitações e contratos. Dispensas fundamentadas em situação de emergência. Provimento parcial ao recurso apresentado pelo administrador. Não-Provimento do Recurso apresentado pela empresa.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 14/1999.**

**Aviso nº 1445 -Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.832/2007-6, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 26/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidade:** Caixa Econômica Federal – CAIXA.

**Interessados:** Deputado Celso Russomanno – Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Proposta de Fiscalização. Apuração de possíveis irregularidades nos procedimentos adotados pela Caixa em suas loterias. Tema já apreciado por este Tribunal. Encaminhamento do Acórdão nº 1695/2007-TCU-Plenário ao interessado. Arquivamento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 4/2007.**

**Aviso nº 1400-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.012/2002-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 19/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Órgão:** Secretaria de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e social do Estado de Rondônia – SEAPES (Sucessora da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social do Estado de Rondônia-SETAS)

**Interessado:** Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas.

**Sumário:** Pedido de reexame de deliberação que aplicou multa ao responsável. Secretaria de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Rondônia (SEAPES). Conhecimento. Ausência de responsabilidade da recorrente. Provimento integral. Insubstância de multa.

**Aviso nº 1414-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 928.358/1998-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 19/9/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Entidade:** Banco Central do Brasil – Bacen.

**Interessados:** Gustavo Henrique de Barroso Franco, ex-Diretor de Assuntos Internacionais do Bacen, José Maria Ferreira de Carvalho, ex-Chefe do Departamento de Câmbio do Bacen.

**Sumário:** Pedido de reexame. Auditoria operacional. Irregularidades na sistemática de operação das contas CC5. Concessão de autorizações especiais. Acolhimento de depósito em espécies. Multas. Justificação para a prática do ato, conteúdo e forma adotadas. Excepcionalidade das circunstâncias então presentes. Motivação. Não comprovação denexo causalidade entre o ato praticado e a evasão de divisas apontada. Afastamento das multas aplicadas. Provimento.

**Aviso nº 1428-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 005.236/2007-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 24/9/2007, bem como dos Anexos 1, 2 e 3, e do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Acompanhamento.

**Órgão:** Tribunal de Contas da União.

**Interessado:** Congresso Nacional – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**Sumário:** Fiscobras 2007. Relatório Consolidado dos Levantamentos de Auditorias Realizados em Obras

Públicas, no exercício de 2007. Encaminhamento das informações à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, a outras Comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, aos Presidentes das Casas do Congresso Nacional, a Ministros de Estado e ao Procurador-Geral da República. Determinações.

#### **Aviso nº 1469-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.718/2004-9, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 03/10/2007, bem como Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Auditoria.

**Entidade:** Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

**Responsável:** Valdi Camárcio Bezerra, Presidente.

**Sumário:** Relatório de Auditoria. Funasa. Atuação das Organizações Não-Governamentais, que prestam serviços de saúde à população indígena. Diversas falhas, impropriedade e irregularidades detectadas. Audiências. Determinações. Recomendações.

#### **Aviso nº 1498-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.816/2006-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 10/10/2007, bem como Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Desestatização.

**Responsáveis:** Jerson Kelman (Diretor-Geral da Anee), Maurício Tiommo Tolmasquim (Presidente da EPE) e Márcio Zimmermann (Ministro Interino de Minas e Energia).

**Entidades:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Ministério de Minas e Energia – MME e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

**Sumário:** Desestatização. Análise do primeiro, segundo e terceiro estágios. Aprovação, com ressalvas, do primeiro estágio e, sem ressalva, do segundo e terceiro estágios. Determinação. Recomendação.

#### **Aviso nº 1521-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 021.731/2007-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 10/10/2007, bem como Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Acompanhamento de Leilão e Outorga de Concessão para geração de energia elétrica.

**Interessados:** Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia – MME.

**Responsáveis:** Jerson Kelman (Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica), Maurício Tiommo Tolmasquim (Presidente de Pesquisa Energética) e Nelson Hubner (Ministro de Estado de Minas e Energia).

**Sumário:** Leilão para contratação de energia nova, UHE de Santo Antônio (Complexo do Rio Madeira). Acompanhamento do 1º Estágio. Apreciação dos estudos destinados ao estabelecimento do preço máximo do leilão. Verificadas impropriedades metodológicas nos estudos, resultantes em aumento no preço máximo a ser definido. Possibilidade de comprometimento da modicidade tarifária. Limites de competência do TCU, na fiscalização atividades regulatórias. Determinações. Comunicações.

#### **Aviso nº 1504-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.270/2006-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 10/10/2007, bem dos Acórdãos 1.666/2006, 1.103/2007 e 1.628/2007, todos do Plenário, e do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Entidade:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

**Interessado:** Deputado Federal Colbert Martins.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional para realização de fiscalização em obras rodoviárias no Estado da Bahia. Legitimidade do autor. Atendimento.

**Em atendimento ao Requerimento nº 169/2006.**

#### **Aviso nº 1534-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 013.309/2006-9, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 17/10/2007, bem como Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Auditoria Operacional.

**Entidade:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Interessada:** Secretaria de Fiscalização de Desestatização – SEFID/TCU

**Sumário:** Auditoria de Natureza Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Avaliação quanto a atuação do Ministério das Comunicações e da ECT na terceirização do atendimento dos serviços postais por meio de Agência de Correios franqueadas. Determinações. Recomendações. Comunicações.

#### **Aviso nº 1544-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.464/2007-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 17/10/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Sumário:** Solicitação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados de realização de fiscalização. Projeto de irrigação da gleba Santa Terezinha no Município de Itaporã/MS. Inclusão da auditoria no escopo de fiscalização em andamento. Ciência ao Congresso Nacional.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 53/2004.**

#### **Aviso nº 1593-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.403/1999-6, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 31/10/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação de Informações.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Entidade:** Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI

**Sumário:** Solicitação de informações complementares por Comissão da Câmara dos Deputados. Encaminhamento de esclarecimentos.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 14/1999.**

#### **Aviso nº 1604-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 021.731/2007-4, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 31/10/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Interessados:** Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Empresa de Pesquisa Energética – EPE e Ministério de Minas e Energia.

**Responsáveis:** Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Maurício Tiomno Tolmasquim, Presidente de Pesquisa Energética e Nelson Hubner, Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia.

**Sumário:** Embargos de Declaração. Conhecimento. Obscuridade quanto à competência da ANEEL para atender recomendação. Acolhimento.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 14/1999.**

#### **Aviso nº 1783-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 015.5669/2007-0, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 17/10/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Levantamento de Auditoria.

**Entidade:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Superintendência Regional do Estado da Bahia.

**Interessado:** Congresso Nacional.

**Sumário:** Fiscobras/2007. Levantamento de Auditoria. Ausência de indícios de irregularidades graves na fiscalização de 2007. Determinações.

**Em atendimento ao Requerimento nº 169/2006.**

#### **Aviso nº 1637-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.594-2007-1, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 07/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados – CFFC/CD.

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Fiscalização na Anatel. Auditoria Operacional já realizada. Informação à interessada. Apensação a processo conexo.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 05/2007.**

#### **Aviso nº 1672-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.751/2002-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Pedido de Reexame.

**Interessada:** Associação Brasileira de Empresas Prestadoras de Serviços Postais – Abrapost.

**Sumário:** Pedido de reexame. Representação. Reafirmação da necessidade de licitação para outorga de serviços postais. Inconstitucionalidade do art. 1º da Lei 10.577/2002 que prorrogou os contratos das Agências de Correios franqueadas. Caracterização dos serviços prestados pela ACF's. Natureza de serviço público. Prazo insuficiente para o cumprimento da deliberação do TCU. Prorrogação. Alerta aos responsáveis. Determinação. Provimento parcial

#### **Aviso nº 1689-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.885/2006-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Natureza de Auditoria.

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Auditora. Pagamentos por serviços não realizados. Contratação de firmas inexistentes. Simulação de procedimentos licitatórios. Utilização de modalidade indevida de licitação. Dispensa indevida de licitação. Realização de despesas incompatíveis. Ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias. Falhas e irregularidades na concessão de benefícios do Bolsa-Família. Conversão em TCE. Citações. Audiências. Prazo para adoção de providências necessárias ao exato cumprimento da Lei. Determinações.

**Em atendimento à Proposta de Fiscalização e Controle nº 93/2005.**

#### **Aviso nº 1696-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.444/2001-7, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Embargos de Declaração.

**Unidades:** Consórcio Novavia e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.

**Interessado:** Congresso Nacional.

**Sumário:** Denúncia. Irregularidades em licitação. Descumprimento de determinações efetuadas em decisões anteriores nos autos. Irregularidades não sanadas. Decisão desta Corte pela nulidade do procedimento licitatório, com determinações. Embargos de Declaração. Conhecimento. Não provimento.

#### **Aviso nº 1704-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 011.638/2006-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solicitação do Congresso Nacional.

**Órgão:** Ministério da Saúde.

**Interessadas:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI “Ambulâncias”>

**Sumário:** Solicitação do Congresso Nacional. Comissão de Fiscalização e Controle. CPMI das “Ambulâncias”. Ministério da Saúde. Unidades Móveis de Saúde. Fraudes em procedimentos licitatórios. “Operação Sanguessuga”. Solicitação de Auditoria. Grupo de Trabalho. Forma e conteúdo mínimos dos processos encaminhados ao Tribunal. Critérios de responsabilização e de quantificação dos débitos. Propostas. Autorização para conversão em TCE e citação dos envolvidos. Aprovação da metodologia de quantificação do débito. Determinações. Encaminhamentos.

**Em atendimento ao Requerimento nº 180/2006.**

**Aviso nº 1748-Seses-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.823-2007-8, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 21/11/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Relatório de Auditoria – Fiscalização de Orientação Centralizada.

**Unidades jurisdicionadas:** Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; Diversos Estados e Municípios.

**Interessado:** Tribunal de Contas da União.

**Sumário:** Relatório de Auditoria. Fiscalização de orientação centralizada das ações governamentais de combate à dengue nas três esferas de governo. Verificação de falhas, inconsistências e omissões. Determinações e recomendações. Monitoramento. Constituição de apartado. Ciência. Arquivamento.

**Aviso nº 1961-GP/TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha Relatório das Atividades do TCU, referente ao 3º trimestre de 2007.

**Aviso nº 1891-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pela 1ª Câmara ao apreciar o processo nº TC 004.817/2006-9, na Sessão de 6/11/2007, bem como o Relatório que fundamentou aquela deliberação.

**Órgão/Entidade:** Empresa Gestora de Ativos – EMGEA.

**Interessada:** Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG.

**Assunto:** Registros contábeis relativos aos aumentos de capital da EMGEA, em 2004 e 2005, e seus impactos fiscais, bem como a pertinência da classificação da empresa como estatal dependente.

**Aviso nº 1795-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Relatório de Auditoria realizada no conglomerado Banco do Brasil e do Anexo 3 do TC-023.664/2006-0, em atendimento à determinação objeto do subitem 9.2 do Acórdão nº 1122/2006-TCU-2ª Câmara (TC-016.986/2005-6).

**Em atendimento à PFC nº 104/2005.**

**Aviso nº 1870-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido ao apreciar o processo nº TC 021.480/2007-2, na Sessão de 7/11/2007, bem como cópia do Relatório que fundamentou a referida Deliberação, elaborado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU.

**Natureza:** Monitoramento das Determinações contidas no item 9.2 do Acórdão nº 340/2007-Plenário.

**Órgão/Entidade:** Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

**Interessada:** Secretaria do Tesouro Nacional e Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados..

**Assunto:** Verificação da conformidade contábil das fontes de receita 40, 51 e 53.

**Aviso nº 1900-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido ao apreciar o processo nº TC 021.539/2006-3, na Sessão de 3/10/2007, bem como cópia do Relatório que fundamentou a referida Deliberação, elaborado pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo do TCU.

**Natureza:** Monitoramento.

**Entidade:** Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.

**Aviso nº 1795-GP-TCU**

O Tribunal de Contas da União encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 027.04/2007-3, examinado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 5/12/2007, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

**Natureza:** Solcitação do Congresso Nacional.

**Interessada:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

**Sumário:** Solcitação do Congresso Nacional. Fiscalização em verbas de patrocínios oficiais concedidas pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A. Conhecimento. Informação à interessada. Apensação a processo conexo.

**Em atendimento à PFC nº 104/2005.**

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### Esclarecimentos sobre as interdições e reforma na pista do Aeroporto de Congonhas.

14.03.2007

*Participante:* Tenente-Brigadeiro José Carlos Pereira, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero.



Tenente Brigadeiro José Carlos Pereira e Deputado Celso Russomanno

*Por solicitação do Deputado Duarte Nogueira, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizou audiência pública para que fossem prestados esclarecimentos acerca dos custos das obras no Aeroporto de Congonhas, bem como sobre os transtornos causados a trabalhadores e passageiros. Tais problemas, atribuídos à inadequação das pistas de pouso e ao chamado **apagão aéreo**, vinham ocorrendo há mais de um ano.*

*O Presidente da Infraero, José Carlos Pereira, esclareceu que a reforma era necessária porque a pista do aeroporto é antiga, da década de 40, época em que os aviões eram bem mais leves do que os atuais. Esse fato, associado ao crescimento no setor da aviação, fez com que surgissem deformidades na pista. Explicou ainda que o plano de obras previu que o aeroporto não ficaria interditado - optou-se pela construção de uma pista auxiliar, mantendo a outra em funcionamento.*

*A obra - esclareceu - orçada em mais de sete milhões de reais, é parte do projeto da reforma completa do aeroporto. Os atrasos nos vôos sobrevieram em consequência do apagão aéreo, após o acidente com o avião da Gol em 2006.*

*Durante a audiência, foi apresentado parecer do TCU, apontando 12 indícios de irregularidades nas obras. O presidente da Infraero afirmou que fora alertado pelo TCU e que a equipe de auditores tinha sido reforçada. Disse, ainda, que não via motivos para a instalação de uma CPI e citou que a Infraero é também investigada pela Controladoria-Geral da União. “Qualquer investigação é bem-vinda, desde que exista o que investigar. Não é o caso da Infraero”, concluiu.*

*As informações prestadas pelo presidente da Infraero durante audiência pública, motivaram a apresentação da Proposta de Fiscalização e Controle nº 6, de 2007, pelo Deputado Duarte Nogueira. A fiscalização será feita com o auxílio do TCU - que realizará auditorias e fará o acompanhamento in loco - de acordo com o relatório prévio apresentado pelo Deputado Celso Russomanno.*

## Avaliação do endividamento dos aposentados e pensionistas do INSS com obtenção de empréstimos consignados.

21.03.2007

**Expositores:** *Benedito Adalberto Brunca, Diretor de Benefícios e Presidente-Substituto do Instituto Nacional de Previdência Social; Luiz Edson Feltrin, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro; e Cornélio Farias Pimentel, Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação, ambos do Banco Central do Brasil; Benedito Marcílio, Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP; e Daisson Portanova, advogado da COBAP, especialista em Direito Previdenciário.*

Marcelo Camargo - Cobap



**Luiz Edson Feltrin, Cornélio Pimentel, Benedito Marcílio, Dep. Celso Russomanno, Benedito Adalberto Brunca e Daisson Portanova.**

*Esta audiência pública, para tratar de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas, representou um marco na história da CFFC. O Deputado Celso Russomanno inovou ao permitir que telespectadores e radiouvintes participassem dos debates. As perguntas eram encaminhadas aos parlamentares, que as liam para todos os presentes. Numerosas ligações foram registradas pela Secretaria da Comissão. Em sua maioria, denunciavam juros abusivos ou solicitavam a reposição das perdas de valores dos benefícios. A iniciativa foi um êxito e viabilizou o estreitamento das relações entre cidadãos e Legislativo.*

*A defasagem nos valores das aposentadorias, com perdas de mais de 70%, também foi apontada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, Benedito Marcílio, como a principal razão para o crescimento do número de empréstimos consignados. “Os aposentados e pensionistas estão duas vezes endividados”, afirmou. Marcílio também questionou o destino de recursos da COFINS e da CPMF, dentre outros, e defendeu o restabelecimento do Conselho Nacional de*

*Seguridade, para fiscalização das receitas e despesas da Seguridade Social.*

*Daisson Portanova, especialista em Direito Previdenciário da Cobap, corroborou as idéias de Marcílio. Disse que o endividamento não decorre apenas do empréstimo consignado, mas sim uma conseqüência de um plano de recuperação econômica ineficiente, que não tem o benefício como uma forma de retribuição efetiva. “Quando se vê que há um aumento do público beneficiário do sistema agregado a uma remuneração de um salário mínimo, a lógica que se constitui à medida do tempo não é de Previdência Social, mas de se construir, sim, um mero sistema de assistência social no futuro”, concluiu.*

*De janeiro de 2004 a novembro de 2006, o volume de crédito consignado no Sistema Financeiro Nacional passou de aproximadamente 10 bilhões de reais para algo em torno de 48 bilhões de reais, de acordo com o Chefe do Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação do Banco Central, Cornélio Pimentel. Segundo ele, o aumento se deu com a criação da Lei Nº 10.820/2003, que introduziu a possibilidade de crédito consignado, e também a criação do correspondente bancário, que disseminou os serviços em todos os municípios do País.*

*Luiz Edson Feltrim, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central, explicou que o correspondente bancário, inicialmente, tinha permissão para atuar apenas em praças desassistidas de serviços bancários, mas que depois, as grandes metrópoles foram incluídas na medida. Segundo Feltrim, hoje existem em torno de 100 mil empresas contratadas e esse modelo brasileiro tem despertado grande interesse internacional.*

*O Diretor de Benefícios e Presidente-Substituto do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, Benedito Adalberto Brunca, explicou que o órgão vem buscando o aprimoramento. De acordo com Brunca, as principais melhorias em relação ao volume de créditos consignados, sobretudo nos anos de 2005 e 2006, foram a vedação da contratação de empréstimos por telefone, a limitação do empréstimo em no máximo 36 parcelas, a exigência de prévia autorização para constituição de reserva de margem consignável, o estabelecimento de regras de apuração e controle das reclamações dos segurados. Destacou, também, a extinção da taxa de abertura de crédito, a vedação da cobrança de taxas administrativas e a limitação dos juros.*

*Brunca disse que o INSS recebe, em média, de 700 a 800 reclamações por mês. Em 2006, o percentual de reclamações em relação a empréstimos realizados durante o mesmo ano correspondeu a 0,13%. Diante da afirmativa, o Presidente da CFFC solicitou que a assessoria ligasse para o 0800 da Previdência. Constatou-se que, para reclamações, a gravação informa que os atendentes estão ocupados e também que o melhor horário para isso é antes das 9h e depois das 17h. O Deputado Celso Russomanno concluiu, então, que o baixo percentual se deve ao fato de que as pessoas não conseguem efetivar suas reclamações.*

*Em suas palavras finais, o Deputado Pedro Fernandes, destacou que este é o início de uma grande luta pela cidadania e que o Congresso está cada vez mais transparente. “A democracia está nos proporcionando isso”, concluiu.*

**Esclarecimentos sobre segurança de vôos, tráfego aéreo, construção, modernização e reforma de aeroportos no Brasil e, em caráter emergencial, sobre a transferência de vôos do Aeroporto de Congonhas para Guarulhos e Campinas, a fim de evitar acúmulo de tráfego aéreo.**

**11.04.2007**

**Reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Turismo e Desporto; e de Defesa do Consumidor.**

**Participantes:** *Waldir Pires, Ministro da Defesa; Ten. Brig. Juniti Saito, Comandante da Aeronáutica; Ten. Brig. José Carlos Pereira, Presidente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero; Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; Jeanine Pires, Presidente da Empresa Brasileira de Turismo – Embratur; João Quirino Jr., representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens - Abav.*

*Bernardo Hélio - Agência Câmara*



**Dep. Cezar Silvestri (CDC), João Quirino Jr., Jeanine Pires, Min. Waldir Pires, Dep. Celso Russomanno (CFFC), Ten. Brig. Juniti Saito, Milton Zuanazzi, Ten. Brig. José Carlos Pereira**

*Na audiência realizada para debater a crise no setor aéreo brasileiro, prevaleceram questionamentos sobre a segurança do controle do tráfego, relacionadas, principalmente, ao acidente entre o Boeing da Gol e o jato Legacy de uma empresa norte-americana ocorrido em 29 de setembro de 2006, no qual morreram 154 pessoas.*

*O Ministro rechaçou a tentativa de se atribuir o acidente a falhas no sistema brasileiro e manifestou-se "indignado" com a repercussão do assunto na imprensa dos Estados Unidos. Afirmou que os pilotos do Legacy devem responder, no mínimo, pelo descumprimento do plano de vôo previsto e por*

*voarem com o transponder desligado. Lembrou ainda que todas as opiniões sobre o caso foram emitidas apenas com base na caixa preta do Legacy, enquanto que a do Boeing da Gol ainda está sob análise de comissão especial.*

*O Ministro também defendeu os controladores de voo brasileiros e declarou-se contrário à instalação de uma CPI para investigar a crise aérea. Criticou, ainda, a proposta de privatização do controle aéreo brasileiro e afirmou que o sistema atual é "extremamente seguro", semelhante ao existente nos países mais desenvolvidos.*

*Ao ser questionado por vários deputados sobre a hipótese de ter perdido o controle da situação, Waldir Pires afirmou que seu poder no cargo é limitado e que o comando "supremo" das Forças Armadas é do Presidente da República. Admitiu, no entanto, que o País vive crise de gestão do tráfego aéreo, mas que as soluções estão sendo estudadas. Segundo ele, os problemas de recursos humanos e de equipamentos são uma rotina em todos os governos.*

*O comandante da Aeronáutica, Juniti Saito, afirmou que o déficit no número de controladores de voo é anterior ao acidente - consequência do crescimento acelerado do setor, superior à capacidade de formação desses profissionais. Disse também que a situação se agravou com o acidente, quando houve o afastamento imediato de oito profissionais e, após alguns dias, de mais de 30. Afirmou também que a formação de mais controladores de voo seria a solução para a crise.*

*Em relação à existência no território brasileiro de zonas não monitoradas por radares, Saito colocou: "É maldade dizer que haja buraco negro no controle aéreo. Isso dá impressão de que o País é terra de ninguém. Nada disso ocorre. Mesmo que uma aeronave fique fora do controle do radar, ela estará sendo monitorada". Concluiu que voar no Brasil é "absolutamente seguro".*

*O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil -Anac, Milton Zuanazzi, disse que a crise não prejudicou os investimentos das companhias aéreas. Ressaltou que em 2006 e 2007 foram investidos R\$ 3,4 bilhões por essas empresas, sendo que a quantidade de voos domésticos ficou estável e já absorveu os efeitos da crise da Varig. Em contrapartida, o representante da Associação Brasileira de Agentes de Viagens (Abav), João Quirino Júnior, afirmou, que a crise do setor aéreo reduziu em até 40% a receita bruta das agências de turismo no Brasil.*

## Esclarecimentos sobre denúncias relativas a disparidade na cobrança das tarifas de energia elétrica, junto às Cooperativas da Região Nordeste.

23.05.2007

**Expositores:** *Jerson Kelman, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; Gabriel Alves Pereira Júnior, Diretor-Presidente da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – Saelpa; e da Companhia de Eletricidade da Borborema – Celb; José Rocha Lucena, Presidente da Federação das Cooperativas do Estado da Paraíba – Fecoerp; e Francisco Ivaldo Andrade Frota, Coordenador da Comissão Especial das Cooperativas de Eletrificação Rural - Cecer e Representante do Ministério de Minas e Energia - Programa “Luz para Todos”.*

Otávio Praxedes - Agência Câmara



Francisco Ivaldo Andrade Frota, Gabriel Alves Pereira Júnior, Dep. Márcio Reinaldo Moreira, Maria Linda Magalhães, Jerson Kelman, José Rocha Lucena

**Participantes:** *Valdir Pimenta, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; Agostinho dos Santos, Presidente da OCB/PB; Roberto Coelho – Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Eletrificação Rural – Cobrac; Ricardo Moreira da Silva – Coordenador Técnico das Cooperativas de Eletrificação da Paraíba; José Hilton Veloso Chaves – Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural do Litoral – Cerli; Leonardo Jardelino da Costa – Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Arapoti – Ceral; Bernardino José do Nascimento – Presidente da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural de Natuba– Cermepa; Alcides Alexandre da Silva – Presidente da Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio Piranhas – Cermep; José Montenegro de Goes – Presidente da Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Agropecuário de Alagoinha – Cedal; Stanley Lira – Presidente da Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Vale do Rio do Peixe - Cervarp*

*O Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, iniciou os debates com uma explanação sobre as origens das cooperativas de energia elétrica. Elas surgiram nas zonas rurais para preencher as lacunas deixadas pelo Estado no fornecimento do serviço nessas regiões. Com o tempo, essas cooperativas cresceram e passaram também a servir não-associados.*

*A nova situação exigiu regulamentação da Aneel, que as classificou em dois tipos: autorizadas e permissionárias. As cooperativas autorizadas seguem o modelo original, ou seja, atendem apenas associados, com direito a descontos por serem consideradas grandes consumidores. Já as cooperativas permissionárias, estas se equiparam a prestadoras de serviço público, uma vez que atendem a associados e não-associados. Kelman informou que a Aneel está no processo de identificação do perfil das cooperativas.*

*Na condição de permissionárias, as cooperativas passam a arcar com novos encargos setoriais. A lei de criação da Aneel estabelece que essas tarifas serão definidas levando-se em conta a estrutura de mercado e assegurando o equilíbrio econômico-financeiro das cooperativas. Valdir Pimenta, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, declarou que o desconto de 50% concedido pela Aneel às cooperativas da Paraíba não é suficiente, tendo em vista que essas cooperativas adquirem energia com valores mais altos que os das concessionárias. O Diretor-Geral da Aneel informou que a reivindicação de descontos de 80%, como no Rio Grande do Sul, não pode ser atendida, por falta de respaldo legal para tal concessão.*

*Tais circunstâncias geraram grande índice de inadimplência das cooperativas junto à concessionária de energia elétrica. Segundo Gabriel Pereira Júnior, Diretor-Presidente da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – Saelpa, atualmente esses índices giram em torno de 86%. Disse que com a privatização, a Saelpa e as cooperativas passaram a compartilhar a mesma rede de transmissão de energia. Como não ficaram definidas as áreas de atuação de cada uma, era comum haver confusão na hora de solucionar ocasionais falhas de fornecimento. Houve, então, um acordo: a primeira medição, até ponto determinado, era da Saelpa. A partir desse local, a medição ficava a cargo das cooperativas. O acordo cuidou para que cada cooperativa mantivesse a mesma quantidade de ativos - KVAs em transformadores. Formalizou-se, porém, a concentração das áreas de atuação de cada cooperativa. Pereira informou que as cooperativas pagam à Saelpa apenas 14 % da energia elétrica faturada.*

*De acordo com o Diretor-Geral da Aneel, essa dívida é da ordem de R\$ 20 milhões. As cooperativas reivindicam o perdão da dívida. O Coordenador Técnico das Cooperativas de Eletrificação da Paraíba, Ricardo da Silva, lembrou que as cooperativas atendem público indistinto – o que inclui consumidores de baixa renda e irrigantes, ambos com direito a tarifação especial, trazendo prejuízos às cooperativas. Para esse público, as cooperativas vendem a energia por preços até 50% menores que o valor de compra, pelo fato de a Aneel ter recomendado o mesmo tratamento tarifário para essas cooperativas. Silva afirmou também que a Saelpa recebe o subsídio rural, direito não concedido às cooperativas em fase de regulação. “As cooperativas estão bancando o programa do governo”, disse.*

*Outra complicação em decorrência do endividamento das cooperativas, é o impedimento da participação no Programa Luz para Todos. Cerca de 7.000 moradores não podem ser beneficiados pelo programa, afirmou José Rocha Lucena, Presidente da Federação das Cooperativas do Estado da Paraíba – Fecoerp. “As cooperativas sofrem com o Programa Luz para Todos”, disse.*

*O Coordenador da Comissão Especial das Cooperativas de Eletrificação Rural – CECER - e Representante do Ministério de Minas e Energia no Programa Luz para Todos, Francisco Ivaldo Frota, confirmou que para haver o financiamento pela Eletrobrás, a regra é que a cooperativa esteja adimplente no cadastro da Aneel. Frota disse ainda que a CECER foi criada com o fim de identificar possíveis lacunas no processo de eletrificação rural e possibilitar a transição das cooperativas para agentes regulados e que para isso determinadas regras têm de ser cumpridas em prol dos consumidores.*

*O Presidente da CFFC, Deputado Celso Russomanno, disse que a intenção da Comissão é ser imparcial na apuração dos fatos. “ Não é justo que a Saelpa arque com o prejuízo, tampouco o consumidor ou o contribuinte”, afirmou. Disse, também, que a CFFC poderá solicitar a abertura de inquérito por crimes de responsabilidade e de prevaricação durante o curso da fiscalização. Russomanno destacou a falta de regulação da Aneel – já que os problemas persistem há mais de três anos - e que, neste caso, o processo falimentar é de responsabilidade da agencia reguladora.*

*E encerrou a audiência lembrando que o Legislativo tem por função não somente **legislar**, mas também **fiscalizar**.*

**Avaliação dos objetivos e metas das políticas monetárias, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º da lei de responsabilidade fiscal; esclarecimentos sobre o custo das tarifas e serviços bancários no país; e debate acerca da questão cambial.**

**24.05.2007**

**Reunião conjunta com as Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Finanças e Tributação; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.**

***Participante:** Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.*

*Luiz Alves – Agência Câmara*



**Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, Senador José Maranhão (CMO), Dep. Rocha Loures (CFT), Dep. Márcio Reinaldo Moreira (CFFC).**

*Os parlamentares que participaram da audiência pública conjunta com o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, apontaram discrepância entre os excelentes indicadores econômicos apresentados pelo BC e a realidade das ruas. Deputados mostraram preocupação especialmente com os efeitos da queda do dólar sobre os rendimentos dos exportadores, tornando difícil a sobrevivência de algumas empresas, bem como com os níveis de emprego.*

*"Temos dois países diferentes, o Brasil real e o dos números", disse o Deputado Osório Adriano. Já o Deputado Félix Mendonça afirmou que o fundamento da economia deve ser medido pelo aumento do desemprego, pela violência e pelas greves: "As habitações na periferia são da pior qualidade e as estradas são terríveis. Nossos hospitais e santas casas estão falidas. Este é o retrato do País".*

*Meirelles argumentou que os números refletem a realidade do País. "Eles podem não refletir a realidade de todas as pessoas e de todas as empresas, mas espelham a realidade da maioria", rebateu. "A situação econômica do Brasil está melhorando muito. Alguém precisaria ser muito criativo para achar que o País está piorando", disse.*

*O deputado Alfredo Kaefer ressaltou as dificuldades que a desvalorização do dólar impõe ao exportador. "Essa situação, com o real tão valorizado, não vai dar certo. Nós vimos isso na Argentina", alertou, em referência à crise do país vizinho em 2001, em consequência da adoção do câmbio fixo. O presidente do BC disse que a situação do Brasil de hoje é diferente, porque o valor do real não é artificial e está em equilíbrio com a cesta de 15 moedas dos principais parceiros do Brasil no comércio internacional.*

*De acordo com o expositor, a queda do dólar é fenômeno global e reflete o déficit da balança comercial americana. "Não vamos resolver aqui o problema dos Estados Unidos. Se conseguirmos resolver os nossos problemas, estará bem", afirmou.*

*O Deputado Daniel Almeida sustentou que o BC erra ao praticar uma elevada taxa de juros que promove a entrada excessiva de dólares no País e, em consequência, força a queda da moeda norte-americana e desvaloriza as reservas monetárias do País, que no início de maio atingiram 122 bilhões de dólares. "Até que ponto essa política é sustentável?" indagou.*

*Observou, ainda, que os prejuízos dos setores têxtil, moveleiro e calçadista, por causa da valorização do real e da menor competitividade no mercado internacional e interno, atingem mais os jovens em busca do primeiro emprego.*

*Mas, explica Meirelles, o Governo precisa ser cauteloso: "Devemos tomar cuidado para, na tentativa de socorrer setores específicos, não prejudicar a população em geral", afirmou. Ele disse que as exportações pagas em dólar representam 17% do total. Meirelles ponderou que a maior parte dos dólares que entram no País vem para a produção, e não para lucrar com as taxas de juros ainda altas.*

*Com informações da Agência Câmara*

**Esclarecimentos sobre matéria veiculada na revista VEJA – edição de 9 de maio – a respeito do esquema de sonegação com a venda de gasolina investigada pela ANP.**

**30.05.2007**

**Participante:** *Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*

Otávio Praxedes – Agência Câmara



**Deputado Celso Russomanno e Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP**

*O presidente da Agência Nacional do Petróleo, Haroldo Lima, participou da Audiência Pública para esclarecer denúncias de sonegação de impostos com venda de gasolina, segundo matéria veiculada na Revista “Veja”.*

*Haroldo Lima afirmou que a média nacional de adulteração de combustíveis, atualmente, é de 3% do total do produto comercializado no Brasil. Esse percentual é considerado aceitável. Informou, também, que em 2001, a média de combustíveis adulterados ficava entre 12% e 14% .*

*Explicou que as fiscalizações da ANP são promovidas em parceria com órgãos dos governos estaduais e universidades de todo o País. Essas instituições fazem vistorias em postos de combustíveis e, sendo detectada irregularidade, os fiscais da ANP são acionados. Segundo o presidente, a agência conta hoje com pouco mais de 100 fiscais - estrutura que considera adequada.*

*Pedi que o Congresso aprove com rapidez a reforma tributária, unificando as alíquotas de ICMS dos estados, a fim de impedir a sonegação em diversos setores. Acrescentou que a sonegação de impostos com a venda de gasolina desde 2002 pode chegar a R\$ 83,2 milhões nos estados do Rio de Janeiro*

*e de Minas Gerais.*

*Segundo o expositor, o que possibilita a sonegação é a diferença das alíquotas incidentes sobre o combustível: no Rio, é de 31% e, em Minas Gerais, de 25%. Dessa forma, muitas vezes o combustível que é comprado no Rio e deveria ir para Minas, acaba sendo vendido no Estado de origem, gerando a sonegação. "Em Minas, alguns postos são tão decadentes que não tinham condições de comprar o combustível declarado nas notas fiscais", afirmou. Na sua opinião, é possível que haja fraudes semelhantes em outros Estados.*

*Informou ainda estar em andamento na ANP, a Operação Mineirinha, que investiga distribuidoras de combustíveis nos dois estados. Na seqüência, os casos serão repassados às secretarias estaduais de Fazenda, uma vez que à ANP cabe fiscalizar apenas as denúncias de adulteração de combustíveis.*

## Avaliação e esclarecimentos sobre as ações, programas e metodologias de trabalho desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União – CGU.

20.06.2007

*Participante:* Jorge Hage Sobrinho, Ministro do Controle e da Transparência.



Deputado Celso Russomanno e Ministro Jorge Hage Sobrinho

*Ao participar de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o Ministro do Controle e da Transparência, Jorge Hage Sobrinho, descreveu as ações e programas da Controladoria-Geral da União. Apontou avanços no combate à impunidade por via administrativa, e lamentou a lentidão dos processos no âmbito judicial.*

*O Ministro enfatizou a importância de se alterar o Código de Processo Penal para o combate à corrupção no Brasil. O texto em vigor, no seu entender, é inadequado para enfrentar os problemas atuais já que as auditorias e investigações realizadas pela CGU resultam em ações em várias frentes, incluindo o âmbito judicial e que, dependendo do caso, a Controladoria encaminha os resultados ao Ministério Público para que sejam ajuizadas ações civis e penais.*

*Além da reforma no CPP, o Ministro citou, entre as medidas consideradas importantes, o aprimoramento da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93) e a regulamentação de dispositivo do artigo 5º da Constituição, que prevê amplo acesso às informações detidas por órgãos públicos. Defendeu, ainda, a flexibilização dos sigilos bancário e fiscal.*

*No âmbito administrativo, o Ministro destacou "medidas concretas, que visam à reversão do quadro de impunidade que impera no País". Ele observou que, desde 2003, foi aplicada pena de demissão a mais de 1.200 servidores públicos federais e de cassação de aposentadoria a cerca de 70 servidores. Outros 91 funcionários foram destituídos de cargos comissionados nos últimos quatro anos.*

*O presidente da CFFC, Deputado Celso Russomanno, enfatizou a importância de a CGU preocupar-se com a punição de servidores mesmo após a aposentadoria. A garantia do benefício é, em sua opinião, um fator importante para que o funcionário público queira ter um "prontuário limpo".*

*Hage lembrou que o Tribunal de Contas da União, é um dos órgãos com o qual a Controladoria estabelece colaboração para aplicação de sanções da sua competência, como multas e ressarcimento de recursos aos cofres públicos. Criticou, porém, o fato de as decisões do TCU não serem auto-executáveis. "É preciso mandar a Procuradoria executar os créditos no Judiciário", lamentou.*

*Jorge Hage ressaltou que, além das ações investigativas e punitivas, a CGU também atua de forma preventiva. Entre as ações nesse sentido, estão o aumento da transparência pública, o estímulo ao controle social e o aperfeiçoamento da legislação. Nesse sentido, defendeu a necessidade de aprovação do projeto de lei que regulamenta o conflito de interesses no exercício de cargo no Executivo federal (PL n° 7528/06) e do que tipifica o enriquecimento ilícito como crime (PL n° 5363/05), respectivamente, de autoria do Poder Executivo e do Deputado Eduardo Valverde.*

*O Deputado Praciano, que propôs a realização da audiência, manifestou preocupação com o fato de ter sido identificado uso indevido de recursos transferidos pela União em 78% dos mais de mil municípios fiscalizados pela CGU por sorteio, desde 2003. O Ministro esclareceu que as irregularidades verificadas não se referem apenas a corrupção, mas são de diversos graus, inclusive provocadas por falta de preparo dos gestores. "Há um grande número de prefeituras onde o problema maior é o despreparo, embora algumas vezes este venha junto com a corrupção", afirmou.*

*Por fim, o Ministro informou que a CGU criou, inclusive, um programa de sorteio de municípios para receberem apoio em capacitação e orientação de pessoal. Segundo Hage, a idéia é intensificar essa política, que inclui a distribuição de manual sobre gestão de recursos e de legislação básica.*

## Esclarecimentos sobre denúncias de lideranças indígenas de desvio de recursos destinados à saúde do índio, no Estado do Maranhão e de mortes de crianças indígenas por desnutrição no Estado do Mato Grosso do Sul.

27.06.2007

**Participantes:** Roberto Cunha, Coordenador de Saúde Substituto da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Danilo Forte e Wanderley Guenka, respectivamente, Presidente e Diretor do Departamento de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde – Funasa.

Luiz Alves – Agência Câmara



Roberto Cunha, Deputado Celso Russomanno, Danilo Forte e Wanderley Guenka

*Denúncias publicadas em março de 2007 no jornal “Folha de S. Paulo” sob os títulos: “Desnutrição mata seis bebês indígenas” e “Funasa gasta R\$ 4,5 mi com táxi no MA” motivaram a realização dessa audiência pública.*

*Os táxis são usados como meio de transporte para transportar índios que buscam tratamento médico fora das aldeias nas cidades mais próximas. A matéria mostrou que, em 2005, o valor pago à Cooperativa de Táxi de São Luís pela Coordenação da Funasa no Maranhão foi de R\$ 1,82 milhões; em 2006, esse número saltou para R\$ 4,5 milhões. O valor corresponde a 39% do orçamento anual da coordenação e é maior do que o orçamento das coordenações de 12 outros Estados.*

*As denúncias de desvio de recursos destinados à saúde indígena no Maranhão foram confirmadas pelo presidente da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Danilo Forte. Ele explicou que uma auditoria interna realizada em abril de 2007 identificou irregularidades, como superfaturamento, preenchimento irregular dos boletins de tráfego, deslocamento para outros estados sem autorização e desvio de finalidade no convênio firmado com a cooperativa.*

*Forte informou que o convênio foi suspenso e que um processo administrativo disciplinar sobre o caso está em curso para apurar responsabilidades. Ele acrescentou que, a partir de agora, qualquer contrato acima de R\$ 300 mil tem que ser autorizado pela sede do órgão em Brasília. "Essa decisão contraria a política de descentralização. Mas, como ainda há problemas de gestão em algumas unidades, fomos obrigados a adotá-la."*

*O Presidente da Funasa disse, no entanto, que é preciso analisar com cautela as denúncias relacionadas aos indígenas. Ele deu o exemplo de uma denúncia ainda não confirmada, relativa a uma comunidade no Vale do Javari (AM). Dizia a denúncia que, na região da fronteira com o Peru e a Colômbia, onde vivem 3.570 índios, 80% deles estariam contaminados por hepatite B ou pelo vírus da aids. Segundo Forte, a Funasa tem desenvolvido trabalho sorológico no local, em parceria com a Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, e até agora, das 2.356 amostras coletadas, apenas 14,2% confirmam a hepatite B. Não houve, segundo ele, nenhum caso de aids. "Nem tudo o que se diz pode ser tomado como fato", afirmou.*

*Adiantou, ainda, que o Ministério está prestes a publicar portaria para facilitar o controle da sociedade sobre os recursos voltados para a saúde indígena. "O Ministério da Saúde atualmente repassa R\$ 156 milhões para todos os municípios brasileiros em que há índios. Esses recursos muitas vezes são misturados com os recursos para a saúde geral do município. E não existe fiscalização "in loco" sobre a aplicação na comunidade indígena. A portaria deverá dar condições para que o conselho distrital da saúde indígena, os índios, fiscalizem esses recursos." O dirigente acrescenta que a não-aplicação deverá repercutir em multas, em processos administrativos e até na retirada dos recursos do município para que a comunidade indígena os aplique de outra forma.*

*O Coordenador de Saúde Substituto da Funai, Roberto Cunha, informou que devido a dificuldades no atendimento, os assuntos atinentes à saúde de índios foram transferidos à responsabilidade da Funasa. Assim, ficou a Funai competente para a fiscalização das demais áreas relativas à população indígena, como a demarcação de terras por eles ocupadas, além da atuação junto à Funasa.*

*A iniciativa para a realização da audiência pública partiu do Deputado Sebastião Madeira, para quem a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara pode ajudar a Funasa e a Funai a prestarem melhor atendimento aos indígenas. O parlamentar também solicitou a criação de CPI para investigar causas, conseqüências e responsáveis pelas mortes de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007. O Deputado Geraldo Rezende sugeriu que a CPI amplie seu foco, abordando também problemas como a violência que tem vitimado índios em todo o País. A CPI já foi criada e aguarda indicação dos integrantes pelos líderes partidários para sua instalação.*

## Discussão sobre o sistema de pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre- DPVAT.

05.09.2007

**Participantes:** Cesar da Rocha Neves, Coordenador do Departamento Técnico Atuarial da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; Marcello Teixeira Bittencourt, Procurador e Coordenador da Procuradoria Federal junto à SUSEP; Ricardo Xavier, Diretor-Geral do DPVAT, representando o Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – Fenaseg; Aridney Loyelo Barcellos, Coordenador-Geral de Planejamento Operacional do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran; e Paulo José Rocha Júnior, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Otávio Praxedes – Agência Câmara



Paulo Rocha Júnior (PR-DF), Aridney Barcellos (Denatran), Maria Linda Magalhães, Dep. Celso Russomanno, Cesar Neves (Susep) e Ricardo Xavier (DPVAT).

*A iniciativa do Deputado Pedro Fernandes, autor do requerimento para realização dessa audiência pública, foi motivada por uma série de denúncias que recebera no seu estado. No Maranhão, criou-se o hábito de procurar vítimas de acidentes de trânsito na porta do Instituto Médico Legal, com o intuito de obter a indenização do Seguro DPVAT, por meio de procurações da família. Na maioria das vezes, são estelionatários que se aproveitam do momento de fragilidade para conseguir tal documento.*

*O Coordenador do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, César da Rocha Neves, informou que a SUSEP, no que se refere às indenizações, fiscaliza o cumprimento das determinações legais e infralegais pelas seguradoras conveniadas. Neves disse que a SUSEP vem esclarecendo os consumidores que o pedido de indenização é processo simplificado, dispensando a figura de procurador ou advogado.*

*Segundo ele, as procurações ensejam as fraudes.*

*A legalidade dessas procurações foi questionada pelo Coordenador da Procuradoria Federal junto à SUSEP, Marcello Teixeira Bittencourt, já que a lei define claramente que a indenização deve ser paga aos beneficiários. “Algumas pessoas têm fraudado, recebendo os direitos de pessoas geralmente pobres, que não têm como se defender, que não conhecem os seus direitos adequadamente”, disse.*

*Bittencourt considera necessárias modificações no Código Civil e no Estatuto da Advocacia.*

*O Diretor-Geral do DPVAT, Ricardo Xavier, destacou a abrangência do seguro, e o seu caráter híbrido – com características da responsabilidade, mas também do acidente pessoal. “Ele é o único seguro que cobre toda a população brasileira. Podemos dizer que esse é um seguro universal”, afirmou.*

*Quanto às fraudes, Xavier destacou a criação da conta poupança. As indenizações são depositadas nas contas dos beneficiários da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou do Banco Itaú. Todo o custo de abertura e manutenção da conta é arcado pelo convênio DPVAT.*

*Explicou, ademais, que 50% dos recursos são destinados ao Governo - 45% para o Fundo Nacional de Saúde, para atendimento médico-hospitalar das vítimas em hospitais públicos, e 5% para o Departamento Nacional de Trânsito, para aplicação em programas educativos. A outra metade dos recursos constitui-se na fonte de custeio.*

*Aridney Barcellos, Coordenador-Geral de Planejamento Operacional do Denatran, disse que a arrecadação é de âmbito nacional e financia ações, projetos e atividades do programa de Governo Segurança e Educação de Trânsito, Direito e Responsabilidade de todos, cujo objetivo é reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País.*

*O Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Distrito Federal, Paulo José Rocha Júnior, disse que o aspecto coletivo é que se insere a participação do Ministério Público. Segundo ele, sob a perspectiva do direito do consumidor, o MP tem duas principais frentes de atuação: a facilidade do pagamento e os valores das indenizações. Outra frente de atuação é justamente no combate às fraudes, aos estelionatos.*

*Rocha Júnior afirmou que houve avanços em termos de pagamento ao beneficiário, mas que ainda não são suficientes. O Ministério Público tem constatado, com frequência, superfaturamentos nas despesas de funeral, emissões de notas frias e de despesas inexistentes.*

## Esclarecimentos sobre denúncia de crimes de gestão temerária e indução de investidor em erro, através de sonegação de informações no Clube de Investimentos dos Funcionários da Vale do Rio Doce - InvestVale

12.09.2007

**Participantes:** José Augusto Simões Vagos, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro; Manoel Maria de Moraes Paiva, ex-Presidente do Sindicato dos Químicos de Barcarena; Antônio Raimundo Gaspar da Silva, Tesoureiro do Sindicato dos Químicos de Barcarena; Caio Marcelo de Medeiros Melo, Chefe do Departamento da Área de Mercado de Capitais do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Márcia Aita Almeida, Advogada do Departamento de Operações Sociais do BNDES.



Antônio Raimundo da Silva, Manoel Paiva, Maria Linda Magalhães, Dep. Celso Russomano, José Simões Vagos, Caio de Melo e Márcia Almeida.

*O Deputado Wladimir Costa, que sugeriu a realização dessa audiência pública, explicou que o Clube de Investimentos dos Funcionários da Vale do Rio Doce - Investvale, controlado pela Valepar, foi criado para possibilitar a participação dos funcionários da Companhia na privatização da empresa. O BNDES financiou a compra das ações, concedendo empréstimo de R\$ 180 milhões. Essas ações ficaram bloqueadas no clube de investimentos como garantia do empréstimo.*

*É vedada, no entanto, a compra de ações de empresas de capital fechado, como a Valepar, por clubes de investimentos, de acordo com a Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários N° 40, de 1984. Apesar da proibição, o Investvale comprou as ações da Valepar em 1997 e as manteve em seu poder.*

*Em denúncia à Justiça, o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro acusou 13 diretores e conselheiros do Investvale de crimes de gestão temerária, indução de investidor a erro e de sonegação de informações. Os cotistas do clube, todos empregados ou aposentados da Vale ou de suas subsidiárias, teriam sido induzidos a vender suas ações por um preço abaixo de mercado aos dirigentes denunciados, ou a pessoas próximas a eles. As ações foram vendidas a R\$ 35, valor pago quando foram compradas inicialmente, embora na data valessem cinco vezes mais no mercado.*

*Os denunciados fizeram alterações fraudulentas no estatuto da Investvale, enriquecendo em prejuízo do clube e sonegaram informações relevantes aos cotistas, ludibriando-os em benefício próprio, além de causar perdas patrimoniais a vários deles, conforme consta em peça acusatória do Ministério Público Federal. Muitos recorreram a empréstimos bancários para a compra de cotas, uma vez que tinham informações privilegiadas e sabiam que teriam elevado lucro com a operação.*

*Segundo o ex-presidente do Sindicato dos Químicos de Barcarena, Manoel Maria de Morais Paiva, a maioria dos cotistas era constituída de funcionários humildes, sem conhecimentos técnicos, os quais se viram obrigados a vender por preços baixos suas cotas, acreditando que só teriam liquidez em 2009. Paiva afirmou que eles foram vítimas da sonegação de informações durante o período em que as ações estavam sob a custódia do BNDES. O atual tesoureiro do sindicato, Antonio Raimundo Gaspar da Silva, esteve presente e corroborou as informações do colega.*

*O Deputado Wladimir Costa anunciou que iria propor à CFFC a fiscalização da responsabilidade dos dirigentes do Investvale no desvio de recursos de investidores. Ele solicitará informações à Comissão de Valores Mobiliários, que inciou as investigações sobre decisões da diretoria, e também à Companhia Vale do Rio Doce, sobre sua relação com o Investvale. O presidente da Comissão, Deputado Celso Russomanno, apoiou a medida.*

*\*Com informações da Agência Câmara.*

## Debate sobre o acordo de reestruturação financeira das AESs e da distribuição e qualidade da energia elétrica no Brasil.

24.10.2007

**Participantes:** Britaldo Pedrosa Soares, Presidente das Empresas do Grupo AES; Ricardo Ramos, Superintendente da Área de Crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; José Cláudio Aranha, Chefe do Departamento da Área de Mercado de Capitais do BNDES, Vinícius Panetto do Nascimento, Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro.

Luis Alves - Agência Câmara



Dep. Márcio Reinaldo Moreira (Vice-Presidente da CFFC), Britaldo Pedrosa Soares (Grupo AES) e Ricardo Ramos (BNDES)

*A audiência pública sobre a reestruturação financeira das Empresas do Grupo AES, realizada pela CFFC, foi requerida pelo Deputado B. Sá. Durante a reunião, o autor chamou a atenção para o fato de que o Grupo AES construiu no Brasil um terço de seus ativos em todo o mundo graças "ao apoio financeiro sem limites" do BNDES. Segundo o Deputado, a AES pegou dinheiro emprestado, não pagou e ainda recebeu o perdão da dívida. Ele salientou que esse mesmo procedimento não é tomado pelos bancos quando se trata do pequeno produtor.*

*O Deputado Ayrton Xerez apoiou as palavras do autor e defendeu a atuação do Ministério Público nas operações de cobrança e negociação de dívidas de empresas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. "São valores muito altos e é dinheiro público. Nós temos de legislar sobre isso", disse.*

*O Procurador da República Vinicius Panetto Nascimento, que atua no caso de execução de dívida movida pelo banco, explicou que normalmente o MP não interfere nesse tipo de processo. Porém, concluiu-se que havia interesse público em jogo e que cabia ao órgão agir como fiscal da lei.*

*A AES do Brasil devia US\$ 1,2 bilhão provenientes de financiamento na época da privatização das elétricas e investimentos, em 1996. Além disso, o BNDES concedeu empréstimo para que o grupo americano, por intermédio de uma de suas empresas, a Southern Electric Brasil -SEB, adquirisse 1/3 do capital da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), em 1997. A SEB devia, segundo o presidente do grupo, Britaldo Pedrosa Soares, US\$ 1,5 bilhão – esta, a segunda dívida do grupo.*

*Uma parcela de US\$ 510 milhões da dívida de US\$ 1,2 bilhão foi convertida em debêntures e a empresa pagou US\$ 90 milhões. Além disso, o BNDES ficou com 49,9% das ações da holding - US\$ 600 milhões. Com todas essas negociações, a dívida foi resolvida.*

*O BNDES financiou a compra de 33% das ações da Cemig e recebeu as próprias ações como garantia, mas a empresa não pagou a dívida, de US\$ 1,5 bilhão, no período acordado. Originalmente, o valor do empréstimo era de R\$ 600 milhões. Segundo o superintendente da área de crédito do banco, Ricardo Ramos, o BNDES entrou com ação para receber seu crédito. Parte da dívida, informou, já foi liquidada porque o banco conseguiu receber dividendos penhorados.*

*O valor restante, que não foi informado, seria pago como ficou acordado entre as partes, em junho de 2007. A empresa desistiu. Esse acordo foi analisado pelo Ministério Público, que concluiu preliminarmente, só com os dados do processo, que havia um perdão de cerca de R\$ 500 milhões.*

*Foi feito um novo acordo que deve ser analisado em audiência no dia 30. O procurador Vinicius Nascimento afirmou que aguarda parecer da perícia do Ministério Público para se manifestar. De acordo com Ricardo Ramos, o acordo é bom para o banco porque foi realizado em um momento em que as garantias - as ações - estão valorizadas. Ele afirmou que a SEB terá de aceitar o acordo porque está perdendo a ação na Justiça.*

*O Presidente da CFFC, Deputado Celso Russomanno, informou que o colegiado continuará a acompanhar as negociações. Ele lembrou que a Proposta de Fiscalização e Controle 19/03, do Deputado Jaime Martins, com relatoria do deputado João Magalhães, analisa os negócios entre a AES e o BNDES.*

*Com informações da Agência Câmara.*

**Avaliação dos objetivos e metas das políticas monetárias, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**30.10.2007**

**Reunião conjunta com as Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Finanças e Tributação; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.**

***Participante:** Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.*

*Luiz Alves – Agência Câmara*

**Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.**

*O Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, afirmou que os juros no País podem subir, a longo prazo, caso o Senado não aprove a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e o Governo não corte despesas na mesma proporção. Segundo ele, esse cenário provocaria queda no superávit primário e aumento da dívida pública, forçando o aumento dos juros para manter o equilíbrio fiscal. A Comissão Mista de Orçamento estima que a CPMF renderá aos cofres do Governo R\$ 40 bilhões no ano que vem, com a alíquota de 0,38%.*

*Meirelles defendeu a postura do Banco Central na condução da política monetária do País, especificamente na definição dos juros básicos da economia. Como informou, o banco deve adotar postura "preventiva e não reativa" em relação à taxa de inflação, uma vez que a boa prática internacional demonstraria que não se deve combater a inflação "atual ou do mês passado", mas sempre mirar no futuro. No caso do Brasil, considerou, as medidas adotadas agora na política monetária terão impacto no segundo semestre de 2008 e no início de 2009.*

*O Presidente do BC ressaltou, ademais, que a economia está crescendo e que o Comitê de Política Monetária (Copom) cortou de maneira sistemática os juros básicos da economia desde setembro de 2005 - interrompeu a sequência de 18 cortes neste mês, mantendo a taxa Selic em 11,25%.*

*Mesmo com esse quadro, Meirelles reconheceu que os juros praticados no mercado bancário ainda são muito altos para padrões internacionais, apesar de também estarem em queda nos últimos anos.*

*"Há muito trabalho a ser feito no Brasil para baixar a taxa de juros", disse. Para ele, a experiência internacional mostra que o melhor caminho é estimular a competição no setor, aumentar a transparência das informações bancárias e implementar medidas como a portabilidade do cadastro positivo (possibilidade de o cliente transferir seu histórico bancário e conseguir ganhar benefícios em outro banco) e a conta salário para o trabalhador do setor privado (permitirá a transferência de salário de um banco para outro, sem taxas).*

*Com informações da Agência Câmara*

## Debate sobre os efeitos provocados pela falta de atualização monetária dos limites constantes na tabela do IRPF desde o ano de 1996.

07.11.2007

**Participantes:** Deputado Sandro Mabel, Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Direitos dos Contribuintes; Jefferson Rodrigues, Coordenador-Geral de Política Tributária da Receita Federal; Othoniel Lucas Souza Júnior, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal; Luiz Antônio Benedito, Diretor de Estudos Técnico do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – Unafisco; Ivan Borges, Auditor aposentado da Receita Federal, e Charles Mathusalém Soares Evangelista, Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU.

Luis Alves - Agência Câmara



Dep. Celso Russomanno (CFFC), Dep. Sandro Mabel (Frente Parlamentar), Luiz Antônio Benedito (Unafisco), Ivan Borges

*Em audiência pública para tratar dos critérios de correção da tabela do Imposto de Renda, o presidente da CFFC, Deputado Celso Russomanno, declarou que aguardaria a resposta da Receita Federal para concluir seu parecer à Representação 6/07, que denuncia o Poder Executivo por extrapolar a cobrança do Imposto de Renda Pessoa Física em até 9.500%.*

*O advogado tributarista Ivan Borges, autor da representação, participou da audiência e explicou que a defasagem fora acumulada entre janeiro de 1996 até meados deste ano. O problema - assinalou - é mais grave entre as menores faixas de renda, mas também é registrado entre os contribuintes de maior rendimento. “Estamos diante de uma verdadeira derrama”, acusou. Essa diferença de 9.500% seria verificada nas rendas entre R\$ 1.257,00 e R\$ 4.000,00.*

*Borges, que também é auditor aposentado da Receita, defendeu a correção trimestral da tabela e acredita que “a passividade do contribuinte” diante desse quadro seja motivada por “fator psicológico” provocado pela sensação de estar pagando menos imposto de renda. “A pessoa fica satisfeita e esquece que deveria estar pagando muito menos, caso a tabela fosse corrigida corretamente”, definiu.*

*O coordenador-geral de Política Tributária da Receita Federal, Jefferson Rodrigues, comparou o sistema tributário brasileiro com o de outros países e afirmou que a alíquota máxima do Imposto de Renda no Brasil é uma das mais baixas no mundo. Acrescentou que no País há um dos maiores índices de isenção do IR. Rodrigues lembrou que a discussão sobre a correção da tabela do Imposto de Renda é recorrente e alertou que indexar a correção da tabela à inflação medida em períodos curtos seria “terrível” por, supostamente, facilitar “uma explosão inflacionária”.*

*Russomanno rechaçou essa opinião e declarou que, ao contrário, a indexação da correção aumentaria a renda, melhorando a economia e a própria arrecadação. “Por essa ótica, aumentar o salário mínimo em termos reais também provocaria pressão inflacionária”, acrescentou.*

*O Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos dos Contribuintes, Deputado Sandro Mabel, acusou a Receita Federal de “má vontade” na restituição do Imposto de Renda dos contribuintes. E defendeu a restituição antecipada do valor do IR sobre o qual não há questionamentos para, posteriormente, resolver as pendências. “Se uma pessoa tem direito a ser restituída em R\$ 5 mil, mas a Receita identificou problemas em recibos médicos equivalentes a R\$ 1 mil, a Receita deveria fazer a restituição dos R\$ 4 mil para depois discutir o restante. Até porque a Receita tem meios de encontrar o contribuinte depois”, disse.*

*\* Com informações da Agência Câmara.*

**Esclarecimentos sobre contratos de concessão de rodovias brasileiras; sobre o desabastecimento de gás natural no Rio de Janeiro e em São Paulo e as providências adotadas para enfrentar a situação emergencial; e sobre o Programa de Aceleração do Crescimento – P.A.C.**

**18.12.2007**

**Reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.**

*Participante: Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil*

*Gilberto Nascimento - Agência  
Câmara*



**Dep. Celso Russomano (CFFC), Ministra Dilma Rousseff, Dep. Wellington Fagundes (CDEIC) e Dep. Nilson Pinto (CMADS).**

*Na audiência pública, realizada por três Comissões da Câmara, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, reagiu a críticas da oposição sobre a execução orçamentária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e afirmou que, embora tenham sido gastos apenas 14,47% dos recursos liberados para o PAC, 76% já foram empenhados. "E com certeza vamos passar dos 90% ainda neste ano", garantiu.*

*Dilma explicou que os gastos em obras são demorados, mas os empenhos dão garantia de que o dinheiro será aplicado e proporcionam segurança aos realizadores das obras. Segundo a ministra, as ações*

*do PAC requerem um processo complexo, envolvendo estudos prévios, licitações e editais. "O governo tem carência até mesmo de engenheiros e técnicos para analisar os investimentos", justificou.*

*De acordo com Vanderlei Macris, um dos deputados que solicitaram a audiência, o PAC representa apenas um exercício orçamentário, no qual um nome de fantasia foi dado a ações e obras que já existiam e foram continuadas. Explicou ainda a Ministra que, embora haja forte vertente do PAC de estruturação do orçamento para investimentos, o programa não se resume a isso.*

*Além de criar uma estrutura de financiamento, que empenha todos os recursos da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o governo estabilizou a economia de forma a tornar o custo do capital estável para obras de longo prazo.*

*A iniciativa segue a visão, também central no PAC, de que é papel do governo viabilizar investimentos privados. "Recebemos o País quebrado. Não foi fácil recompor a capacidade de crescimento, com superávit e estabilização da economia", afirmou.*

*O Deputado Paulo Renato Souza criticou as declarações da Ministra de que o Governo Lula recebera um "país quebrado", e de que o governo anterior havia desmontado a capacidade de planejamento do Estado. Ao contrário, sustentou, o governo de Fernando Henrique Cardoso teve planejamento, e a crise econômica final dessa gestão teve como foco o receio de um governo do PT.*

*De acordo com o deputado, o PAC é análogo ao Programa Avança Brasil, do governo anterior, que tinha metas que também podiam ser acompanhadas, apenas sem foco específico em infra-estrutura. "Não há novidade nesse programa, como não há quanto ao Bolsa Família, como a senhora quis fazer crer", criticou.*

*Antonio Carlos Mendes Thame, também autor do requerimento para realização do debate, lamentou que a Ministra, que sempre faz comentários técnicos, tenha feito inferências políticas. Dilma reconheceu méritos do governo anterior, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Plano Real, mas voltou a afirmar que o País foi quebrado em várias áreas.*

*Segundo ela, as conseqüências para o Governo Lula foram duras, porque não havia recursos para investimento no primeiro ano, devido a uma crise fiscal, e áreas estratégicas, como o setor elétrico, não tinham qualquer planejamento. Os setores de transporte e logística foram citados pela ministra como áreas em que também houve problemas. Completou, assinalando que não quis ceder a um jogo político, e sim explicar o porquê da necessidade do PAC.*

*\* Com informações da Agência Câmara.*

## ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2007

TITULARES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS PFC / REP	MATÉRIAS RELATADAS	MATÉRIAS AGUARDANDO PARECER	REQUERIMENTOS	COMPARECIMENTO A REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
ANÍBAL GOMES	02	01	01	01	10	
AYRTON XEREZ	05	03	02	01	29	
CARLOS WILLIAN	04	03	01	07	22	
CELSO RUSSOMANNO	16	08	08	05	39	
DAMIÃO FELICIANO	01	-	01	-	32	Justificou ausência em 3/03 , em virtude da posse do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi.
FERNANDO DINIZ	02	01	01	-	01	
HUMBERTO SOUTO	04	01	03	-	21	
LEONARDO QUINTÃO	04	01	03	01	33	Justificou ausência em 27/03 por designação em Missão Oficial em Ipatinga/MG. Em 27/06, em virtude de compromisso político-partidário.
MANATO	03	02	01	01	32	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	07	03	04	-	30	Justificou ausência em 3/04, 9/05, 5/06 e 11/07, por ser Relator da Comissão Especial do PL nº 7.709/07, do Poder Executivo, e em virtude de compromisso político- partidário.
MÁRIO NEGROMONTE	-	-	-	-	-	
OLAVO CALHEIROS	01	-	-	-	07	Justificou ausência em 5/09 e 03/10 para apresentação de sua defesa no Conselho de Ética e participação em reuniões com advogado.
PAULO PIMENTA	04	02	01	01	29	Justificou ausência em 30/05 e 5/06, por motivo de saúde. Em 6/07, por designação em Missão Oficial.
PEDRO FERNANDES	04	01	02	04	40	
PERPÉTUA ALMEIDA	03	-	03	01	28	
PRACIANO	04	02	02	03	27	
RUBENS OTONI	01	-	01	-	18	
SEBASTIÃO MADEIRA	04	-	04	04	32	
VADÃO GOMES	05	02	03	01	12	Justificou ausência em 21/03; 9 e 16/05; 20 e 27/06; 4 e 11/07; 8 e 15/08, em virtude de compromissos político-partidários e do apagão nos aeroportos.
WELLINGTON ROBERTO	02	01	01	01	22	Justificou ausência em 8/08, para participar de reunião no Estado da Paraíba sobre assuntos orçamentários.

## ATUAÇÃO PARLAMENTAR 2007

SUPLENTE	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS PFC / REP	MATÉRIAS RELATADAS	MATÉRIAS AGUARDANDO PARECER	REQUERIMENTOS	COMPARECIMENTO A REUNIÕES	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS
ALFREDO KAEFER	-	-	-	-	04	
B. SÁ	-	-	-	01	18	
CÂNDIDO VACCAREZZA	-	-	-	-	05	
CLAUDIO CAJADO	-	-	-	-	26	
DUARTE NOGUEIRA	01	01	-	13	27	
EDUARDO DA FONTE	01	-	01	03	07	Membro da CFFC desde 11.10.07
EUGÊNIO RABELO	-	-	-	-	23	
FLAVIANO MELO	-	-	-	-	23	
GERALDO PUDIM	-	-	-	-	03	
INDIO DA COSTA	-	-	-	01	03	
JOÃO DADO	02	01	01	-	32	
JOÃO MAGALHÃES	-	-	-	04	28	
JOSÉ MENTOR	-	-	-	-	-	
JULIÃO AMIN	-	-	-	-	03	
LUIS CARLOS HEINZE	-	-	-	03	10	
MANOEL SALVIANO	02	-	02	-	25	
MAURO BENEVIDES	-	-	-	-	28	
SOLANGE AMARAL	-	-	-	-	01	
VIRGÍLIO GUIMARÃES	-	-	-	-	03	
WLADIMIR COSTA	02	-	02	02	14	